



Recife inicia ciclo de inovação e sustentabilidade com Summer Job 2026

Programa da Prefeitura, em parceria com o CESAR, une 40 universitários para desenvolver soluções inovadoras com foco em propor soluções para desafios urbanos do bairro do Recife no primeiro território PRIME do Brasil. Prefeito Victor Marques participou da aula inaugural, nesta segunda-feira (20)

Marlon Diego/PCR



A Prefeitura do Recife, em parceria com o CESAR (Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife), iniciou, nesta segunda-feira (20), uma edição especial do CESAR Summer Job 2026, promovendo uma imersão intensiva em inovação para 40 universitários até o dia 31 de julho. O prefeito do Recife, Victor Marques, participou da cerimônia de abertura. “É uma alegria poder estar com vocês hoje, nesse momento importante para a educação e o avanço tecnológico no Recife. Quando a gente cria um programa como esse, trazemos mais convívio e entendimento sobre a nossa cidade, porque por muitos anos o serviço público foi se afastando do cidadão,

atuando apenas no oferecimento de serviços. A gente tem problemas, mas tenho certeza que daqui há duas semanas, vamos ter outras visões, que dialogam com todos, ligando tecnologia, inovação e o cuidado com quem mais precisa. Nossa cidade já é um exemplo a nível nacional em diversas áreas, mas não vamos parar por aqui. Evoluímos sempre e vamos continuar nesse pique, alavancando o Recife para lugares incríveis”, contou o prefeito Victor Marques. Por meio da Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife (SECTI), o desafio desta edição será desenvolver soluções transformadoras para a ilha do bairro do Recife no primeiro território PRIME do Brasil. Ao longo de duas semanas, equipes multidisciplinares irão

investigar desafios reais do território, construindo propostas que abarquem inovação urbana, sustentabilidade, inclusão, uso inteligente de dados e experimentação, em diálogo com representantes do poder público, da academia, do setor privado e da sociedade civil. “Eu adoro o conceito de inovação que funciona como estratégia de sobrevivência de organizações, porque se você não inovar, não pensar diferente em algum momento, você vai ser engolido pela concorrência. Isso não é diferente no atendimento público. A gente diz que não temos um banco de problemas, mas sim um banco de oportunidades, porque são chances de trazer novas visões e conceitos para nossa cidade”, destaca o secretário de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia do Recife, Rafael Cunha. Ao todo, o programa conta com 40 universitários, sendo cerca de dez estudantes do programa municipal Embarque Digital. A iniciativa é voltada para diferentes áreas do conhecimento, especialmente dos cursos de Tecnologia, Arquitetura e Urbanismo, Biologia, Ciências Ambientais, Licenciaturas e demais graduações relacionadas aos desafios urbanos. “O Summer Job é um programa que tem mais de 10 anos e a gente sempre abre o espaço do CESAR para que estudantes possam vir aqui, conhecer como a gente resolve problemas, como a gente trata inovação através da tecnologia. Esse projeto é mais do que tratar com tecnologia e inovação, é a gente enten-

der que com processo e método podemos entregar um mundo melhor”, contou Karla Godoy, CEO da CESAR School. Além disso, Silvio Meira, cientista renomado e professor extraordinário da CESAR School, destacou a importância de investir em novos conhecimentos e num futuro brilhante, mas tendo como base os saberes do passado. “Temos que olhar para as coisas que a gente precisa resolver agora, porque senão elas vão impedir, de várias formas, que a gente construa novos presentes. A história é fundamental para dar fundações, mas a gente vive de futuro, e inovação é sobre criar futuros no presente, é sobre redesenhar as possibilidades do amanhã e resolver problemas velhos de uma forma completamente nova”, contou. DESAFIOS REAIS - As soluções orquestradas buscam resolver 10 desafios do Recife, estimulando os estudantes a trabalharem junto com a prefeitura do Recife na construção de uma cidade mais inclusiva para todos, como pontuou Rayane Pontes, estudante de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Cesar School, através do Embarque Digital, que participa do projeto. “Ainda estamos no processo de ideação, mas sinto que vamos pensar em soluções boas e coerentes. Eu quero ganhar mais experiência com os desafios propostos, porque são parecidos com os do mercado de trabalho e isso é incrível, ainda mais porque o Summer Job tem uma estrutura parecida com os projetos de residência do Embarque Digital, que me preparou bem”, concluiu.

Cultiva Recife abre trilha formativa para pessoas em situação de rua com foco em agricultura urbana

Curso “Aprendendo a Plantar na Cidade” promove inclusão produtiva com formação em agroecologia, economia circular e geração de renda; atividades acontecem durante todo o mês de julho de forma gratuita

A Prefeitura do Recife deu início, na última segunda-feira (13), a segunda edição do curso “Cultiva Recife - Aprendendo a Plantar na Cidade”, uma formação voltada para pessoas em situação de rua atendidas pelo Centro Integrado de Atenção à População em Situação de Rua do Recife (CINPOP). A iniciativa é realizada por meio da Secretaria Executiva de Agricultura Urbana (SEAU), em parceria com a Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome (SAS), a Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional (STQP) e o SENAC, e integra as ações municipais de inclusão social a partir da agricultura urbana de base agroecológica. Com carga horária de 20 horas, a iniciativa vai contemplar cerca de 20 pessoas atendidas pelo CINPOP, com aulas gratuitas e presenciais. As atividades acontecem durante todo o mês de julho, em diferentes espaços da cidade, como o CINPOP, a sede da STQP, o Sistema Agroflorestal Urbano e Compostagem (SAFUC) e na Escola Profissionalizante São José Tecelões.

Durante os encontros, os participantes vão aprender sobre cultivo agroecológico, plantas medicinais, paisagismo urbano e também sobre como transformar essa produção em oportunidade de renda, a partir de princípios da economia circular. CULTIVA RECIFE - O Cultiva Recife é um curso desenvolvido pela Secretaria Executiva de Agricultura Urbana que promove a formação em agricultura urbana de base agroecológica, abordando temas como agroecologia, soberania alimentar, técnicas de plantio, ervas medicinais, Plantas Alimentícias Não Convencionais (PANCs) e gestão de resíduos. Com foco no aprendizado prático, as atividades incluem desde técnicas de plantio e cultivo em canteiros e bandejas até o manejo do solo, o uso de tecnologias alternativas, a compostagem e o reaproveitamento de materiais recicláveis. Os participantes também aprendem a produzir repelentes naturais, shampoo de quiabo e sabão a partir de óleo reciclado, ampliando as



Sidarta Borges/PCR

possibilidades de autonomia e geração de renda. A formação conta ainda com oficinas voltadas ao empreendedorismo, fortalecendo a inserção socioprodutiva dos participantes.

SERVIÇO :
Cultiva Recife - Aprendendo a Plantar na Cidade
Datas: 21, 22, 23 e 24, 27, 28 de julho
Carga Horária: 20 horas aulas
Modalidade: Presencial



Poder Executivo
Prefeito
VICTOR MARQUES ALVES

Secretaria de Finanças
Secretário JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Secretaria de Planejamento e Gestão
Secretário MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA

Secretaria de Administração
Secretária MAIRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretária CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ

Secretaria de Infraestrutura
Secretária BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA

Secretaria de Articulação Política e Social
Secretário GUSTAVO FIGUEIREDO QUEIROZ MONTEIRO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ISABELLA MENEZES DE ROLDÃO FIOREZZANO

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA

Secretaria de Esportes
Secretário EDUARDO KNAUER DA MOTA

Secretaria de Cultura
Secretária CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES

Secretaria de Relações Institucionais
Secretário RAUL JEAN LOUIS HENRY JÚNIOR

Secretaria de Assistência Social e Combate à Fome
Secretária PÂMELA MIRELA DO NASCIMENTO ALVES JIMENEZ

Secretaria de Direitos Humanos e Juventude
Secretário MARCO AURÉLIO DE MEDEIROS LIMA II

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Habitação
Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Saneamento
Secretário MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA

Secretaria de Cidadania e Cultura de Paz
Secretário RAFAEL SILVA PEREIRA DE ARRUDA

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Licenciamento
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Ordem Pública e Segurança
Secretário ALEXANDRE REBELLO TÁVORA

Secretaria de Meio Ambiente
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Projetos Especiais
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Secretaria de Transformação Digital, Ciência e Tecnologia
Secretário RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA

Controladoria-Geral do Município
Controlador SEVERINO JOSÉ DE ANDRADE JÚNIOR

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe JOÃO PEDRO MIRANDA HUNKA

Assessoria Especial do Prefeito do Recife
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Gabinete de Representação em Brasília

Gabinete de Comunicação
Chefe DANIELLE DE OLIVEIRA LIMA

Gabinete de Imprensa
Chefe DIOGO RIOS MONTEIRO

Gabinete do Centro do Recife - RECENTRO
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Gabinete de Inovação Urbana
Chefe EDWILSON RUAS RODRIGUES RISTAR

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais
Chefe LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Moradores da Zona Norte ganham mais segurança com entrega de geomanta e obra do Programa Parceria

Intervenções da Prefeitura do Recife nas ruas da Paz, Messias e Gravataí, no Brejo da Guabiraba, garantem proteção das encostas e qualidade de vida para a população. Seis famílias do Brejo da Guabiraba, na Zona Norte da cidade, ganharam mais segurança no sábado (18), com a entrega de duas novas intervenções da Prefeitura do Recife contra o risco de deslizamento de encostas. As obras integram a Ação Inverno 2026 e contemplaram as ruas da Paz, Messias e Gravataí, com investimento em torno de R\$ 37 mil.

O prefeito Victor Marques acompanhou as duas entregas. Nas ruas Messias e Gravataí, foi aplicada a geomanta, tecnologia desenvolvida no Recife que impermeabiliza encostas e reduz o risco de deslizamento. Feito de um geocomposto de PVC com proteção UVA e UVB, o produto está cobrindo uma área de 171 m² e protegendo cinco famílias, com investimento de R\$ 25,5 mil.

Durante as entregas, o prefeito destacou o impacto da geomanta na rotina das famílias. “Essa tecnologia traz a impermeabilização do talude e tem uma garantia de até cinco anos, mas se for bem cuidada, pode durar muito mais, protegendo as famílias pelo tempo que for preciso até que ocorram as obras definitivas”, afirmou Victor Marques.

Entre as vantagens da técnica estão o baixo custo, a rápida aplicação e a facilidade de adaptação ao relevo da encosta, além de dispensar manutenção frequente e evitar infiltrações que aumentam o risco de deslizamento. Entre 2021 e 2025, o Recife já aplicou 139 geomantas, cobrindo uma área total de 108.141,89 m² e beneficiando

1.002 famílias, com investimento de quase R\$ 18 milhões. Somente este ano, dez pontos já foram concluídos, protegendo 60 imóveis, e outros sete estão em andamento, garantindo segurança para mais 37 famílias.

PROGRAMA PARCERIA - A obra de contenção de encostas feita pelo Programa Parceria na Rua da Paz, na comunidade da Vila Boa Vista, foi feita em alvenaria armada e tela argamassada. Protegendo uma área de 56 m², a intervenção beneficia a família que reside na casa número 819 e teve investimento de R\$ 11,9 mil. Contemplada pelo Parceria, Dona Maria José, mais conhecida como Zezé, de 63 anos, celebrou a conclusão do serviço. “Antes da obra eu não conseguia dormir direito quando chovia, porque tinha medo de deslizamento. Um dia eu liguei para a Defesa Civil, eles me apresentaram o projeto e minha filha me ajudou a pagar a mão de obra. A barreira ficou muito bonita, muito boa, e agora, graças a Deus e à equipe, eu posso dormir tranquila”, contou.

O Programa Parceria foi desenvolvido pela Secretaria Executiva de Defesa Civil (Sedec) e fornece projeto, material e orientação técnica para intervenções em áreas planas e morros, enquanto a população entra com a mão de obra como contrapartida. Os serviços incluem tratamento das encostas com soluções técnicas de rip rap, tela argamassada e alvenaria armada; melhoria de infraestrutura com implantação de acessos, microdrenagem e corrimão; e melhorias habitacionais, como fossa séptica, revestimentos e recuperação de paredes.

Sobre a entrega feita pelo Parceria, o prefeito reforçou o caráter estratégico do programa. “Hoje nós também realizamos uma entrega de proteção de encosta, por meio do Programa Parceria, ampliando a segurança e proporcionando mais qualidade de vida para a população do Recife. São ações rápidas e com custo baixo, mas extremamente necessárias para a nossa cidade”, completou Victor Marques.

Desde 2021, o Programa entregou 5.520 obras, com 11.676 famílias beneficiadas, e tem outras 419 em andamento para proteger 691 famílias. Em 2022, o Programa Parceria conquistou repercussão internacional ao receber o Pergaminho de Honra do Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-Habitat), considerado o reconhecimento mais prestigiado da habitação sustentável no mundo. A premiação reconhece contribuições extraordinárias na área de assentamentos humanos, destacando a situação das pessoas que vivem na pobreza ou que foram deslocadas de seus territórios.

Para o secretário-executivo da Defesa Civil, Coronel Cássio Sinomar, o volume de entregas reforça o compromisso da pasta com a segurança da população. “Hoje nós estamos entregando a 487ª obra do Programa Parceria somente neste ano, além de outras 419 que estão em andamento no Recife. A cada entrega a gente fica mais feliz porque sabemos que é mais uma família que vai poder dormir com tranquilidade e segurança”, destacou.

Helia Scheppa/PCR



Poder Executivo

Prefeito **VICTOR MARQUES ALVES**

DECRETO Nº 39.898 DE 20 DE JULHO DE 2026
Concede a comenda da Ordem do Mérito Capibaribe da Cidade do Recife ao médico Mozart Júlio Tabosa Sales.

O PREFEITO DO RECIFE, na qualidade de GRÃO MESTRE da ORDEM DO MÉRITO CAPIBARIBE DA CIDADE DO RECIFE, de acordo com regulamento aprovado pelo Decreto nº 27.439, de 11 de outubro de 2013 e;

CONSIDERANDO que o Dr. Mozart Júlio Tabosa Sales construiu uma sólida trajetória na medicina, na gestão pública e na formulação de políticas de saúde, pautando sua atuação pelo compromisso com a promoção da saúde pública, da cidadania e da qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO sua formação acadêmica como médico pela Universidade de Pernambuco, com residência em Clínica Médica, especialização em Medicina Legal, mestrado em Perícias Forenses e doutorado em Saúde Integral, aliando permanente qualificação científica à atuação profissional e à produção de conhecimento na área da saúde coletiva;

CONSIDERANDO sua relevante contribuição para o Município do Recife, onde exerceu o mandato de Vereador, presidindo a Comissão de Saúde da Câmara Municipal, bem como desempenhou funções estratégicas na gestão da saúde municipal, sempre voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde e ao aprimoramento das políticas públicas;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Estado brasileiro no âmbito do Ministério da Saúde, onde exerceu, entre outras funções, os cargos de Chefe de Gabinete, Secretário de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Ministro de Estado da Saúde em caráter interino e, posteriormente, Secretário de Atenção Especializada à Saúde, participando da formulação, implementação e aperfeiçoamento de políticas públicas de alcance nacional;

CONSIDERANDO sua expressiva contribuição para o fortalecimento da gestão do trabalho, da formação de profissionais de saúde e da expansão do acesso aos serviços públicos de saúde, com atuação destacada na consolidação de políticas estruturantes voltadas à qualificação do Sistema Único de Saúde.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica outorgada a comenda da ORDEM DO MÉRITO CAPIBARIBE DA CIDADE DO RECIFE, no grau de GRÃ-CRUZ, **MOZART JULIO TABOSA SALES**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 20 de julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife
Grão-Mestre da Ordem do Mérito Capibaribe da Cidade do Recife

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social
Chanceler da Ordem do Mérito Capibaribe da Cidade do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

DECRETO Nº 39.899 DE 20 DE JULHO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 3.883.514,45 (três milhões e oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I		EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		428.087,09
48.01.10.301.2107.2074 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS DE SAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.33 - 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		14.000,00
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA		
3.3.90.39 - 500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		808.000,00
48.01.10.302.1238.2883 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE COMPLEMENTAR		
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		2.633.427,36
TOTAL		3.883.514,45

ANEXO II		EM R\$
48 - SECRETARIA DE SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
4801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
48.01.10.122.2165.2617 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.90.30 - 500 - MATERIAL DE CONSUMO		808.000,00
3.3.90.33 - 500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		14.000,00
48.01.10.302.1238.2085 - GARANTIA DA OFERTA DE PROCEDIMENTOS ATRAVÉS DA REDE PRÓPRIA		
3.3.50.85 - 500 - CONTRATO DE GESTÃO		3.061.514,45
TOTAL		3.883.514,45

DECRETO Nº 39.900 DE 20 DE JULHO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I		EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
14.01.12.361.1249.2178 - UNIVERSALIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.37 - 500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-ÓBRA		5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

ANEXO II		EM R\$
14 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
1401 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
14.01.12.365.1247.2179 - AMPLIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
3.3.50.43 - 500 - SUBVENÇÕES SOCIAIS		5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00

DECRETO Nº 39.901 DE 20 DE JULHO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE, o crédito Suplementar no valor de R\$ 4.576.343,44 (quatro milhões e quinhentos e setenta e seis mil e trezentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I		EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE		
50.11.15.451.1313.1577 - PROJETO CAPIBARIBE MELHOR		
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES		674.980,94
50.11.15.451.1219.1590 - REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E INCLUSÃO SOCIAL DA COMUNIDADE DO PILAR		
4.4.90.61 - 754 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		95.466,10
50.11.15.451.1310.1576 - URBANIZAÇÃO DAS MARGENS DE RIOS E CANAIS		
4.4.90.61 - 754 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		2.947.758,42
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES		858.137,98
TOTAL		4.576.343,44

ANEXO II		EM R\$
50 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
5011 - AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE		
50.11.15.451.1304.1563 - CONSOLIDAÇÃO E MELHORAMENTO DO SISTEMA VIÁRIO		
4.4.90.51 - 754 - OBRAS E INSTALAÇÕES		4.576.343,44
TOTAL		4.576.343,44

DECRETO Nº 39.902 DE 20 DE JULHO DE 2026
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 6º da Lei Nº 19.461 de 19 de dezembro de 2025.

D E C R E T A
Art. 1º Fica aberto À EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL E RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS, o crédito Suplementar no valor de R\$ 9.358.498,11 (nove milhões e trezentos e cinquenta e oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 20 de Julho de 2026.

VICTOR MARQUES ALVES
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador Geral do Município

GUSTAVO FIGUEIRÊDO QUEIROZ MONTEIRO
Secretário de Articulação Política e Social

MARIANA DE GOES FERREIRA SUASSUNA
Secretária de Planejamento e Gestão

JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

ANEXO I		EM R\$
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL		
47.01.04.846.3101.2701 - ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
3.3.90.47 - 501 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		148.139,14
47.01.04.126.2123.2520 - MELHORIA E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
3.3.90.40 - 501 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		2.710.358,97
80 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
8001 - RECURSOS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
80.01.28.846.3101.9002 - CONTRIBUIÇÕES PARA O PIS/PASEP		
3.3.90.47 - 500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		6.500.000,00
TOTAL		9.358.498,11

ANEXO II		EM R\$
15 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
1501 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
15.01.04.123.2160.2041 - COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO		
3.1.90.11 - 500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		6.500.000,00
47 - SECRETARIA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ADMINISTRAÇÃO SUPERVISIONADA		
4701 - EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA - EMPREL		
47.01.04.122.2161.2723 - APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
3.1.90.11 - 501 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.858.498,11
TOTAL		9.358.498,11

Secretaria de Administração
Secretária **MAÍRA RUFINO FISCHER**

PORTARIA CONJUNTA Nº 38 DE 14 DE JULHO DE 2026
A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO , no uso de suas atribuições, tendo em vista o resultado homologado, no Diário Oficial do Município nº 087 de 27 de junho de 2024 , referente à Seleção Pública Simplificada para a contratação temporária da Secretaria de Educação, de acordo com o Decreto nº 37.431 de 29 de janeiro de 2024, publicado no DOM 013 de 30 de janeiro de 2024, e o Decreto nº 37.624 de 05 de abril de 2024 publicado no DOM 045 de 05 de abril de 2024, Edital publicado no Diário Oficial do Município nº 51 de 18 de abril de 2024;

CONSIDERANDO o SEI Nº 32.026229/2025-63

R E S O L V E M :
Art. 1º Convocar os candidatos, abaixo relacionados.

ASSISTENTE SOCIAL EDUCACIONAL

INSC	CLASS	NOME	CPF
4400662	20	MARIA LUCIA DE ALMEIDA CUNHA	***.402.112-**
4400964	21	MARIA CRISTINA AIRES DA SILVA	***.066.994-**
4401229	22	LEIDE SEABRA PAIVA DA SILVA	***.719.404-**
4401532	23	JANETE RODRIGUES DE MOURA	***.372.994-**
4400774	09-PPNI	MARIA JACILENE FERREIEA	***.658.384-**

PSICÓLOGA EDUCACIONAL

INSC	CLASS	NOME	CPF
4401055	21	ADILSON LOURENO DA SILVA	***.573.814-**
4401148	22	ILCELIA ALVES SOARES	***.232.365-**
4400507	23	MARCOS JOSE DE BARROS BENTO	***.104.704-**
4400985	24	MONICA MARIA SOARES DE ALMEIDA	***.907.514-**
4401087	25	GILZA MARIA ESTACIO DA SILVA	***.557.064-**
4401371	26	JAQUELINE MOTA KIEMLE	***.638.154-**

Art. 2º Para iniciar as atividades, os convocados deverão encaminhar toda documentação exigida no respectivo edital, por meio eletrônico, através do Portal de Admissão de Pessoal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação desta.

Art. 3º As instruções de utilização do Portal de Admissão de Pessoal (SE Suite), bem como o login e a senha de acesso, serão enviados por e-mail, de acordo com o cadastro constante do banco de dados da banca organizadora da Seleção.

Art. 4º- A Secretaria de Administração, após análise da documentação enviada pelo nomeado convocará para realização dos exames admissionais .

§1º Os convocados deverão comparecer a Unidade de Perícias Médicas e Saúde do Trabalhador do Município do Recife para a realização do exame admissional na data e horário estabelecidos.

§2º O não comparecimento do convocado ao exame admissional, no prazo estabelecido no parágrafo anterior, resultará na sua automática exclusão.

§3º No dia agendado para o exame, os candidatos deverão apresentar os seguintes exames laboratoriais, às suas expensas e realizados até 03 (três) meses da data da convocação:

- I - Hemograma
- II - Hemoglobina glicada
- III- Sumário de urina

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAIRA RUFINO FISCHER
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CECILIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1749 DE 13 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 22.006820/2026-02, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, em 06/07/2026, a servidora **JIDIANE MARIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula 1074504**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1750 DE 13 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 22.005466/2026-91, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, em 28/05/2026, o servidor **PAULO RICARDO FERREIRA LEANDRO, matrícula 1094050**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1770 DE 14 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 12.003055/2025-07 e OFÍCIO RECIPIREV/GAB Nº 161/2026, do Diretor-Presidente,

R E S O L V E :
Designar **Andrezza Patricia de Andrade Ferreira Figueirôa, matrícula nº 100.533-2**, para responder pela função gratificada de Diretora de Previdência, símbolo “FDE-3”, da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores -RECIPIREV, durante o afastamento do titular **Joaquim José Cordeiro Pessoa Pinto, matrícula nº 100.499-9**, por motivo de férias no período de 09/07/2026 a 15/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1793 DE 15 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 38.011017/2026-11, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, em 07/07/2026, o servidor **CESAR BATISTA ALENCAR PINTO, matrícula 1103938**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1794 DE 15 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação do servidor através do Processo SEI nº 22.006877/2026-01, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, em 06/07/2026, o servidor **WELLINGTON GOMES BEZERRA DA SILVA, matrícula 1093363**, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SEGURANÇA MUNICIPAL - GUARDA MUNICIPAL.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1795 DE 15 DE JULHO DE 2026

A GERENTE GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº. 38.883 de 27/06/2025, considerando a delegação da Secretária de Administração prevista na Portaria nº. 13, de 22 de janeiro de 2025, tendo em vista o contido no art. 71, inciso I, da Lei nº 14.728/85, bem como a solicitação da servidora através do Processo SEI nº 33.047528/2026-11, conforme o Decreto Municipal nº. 35.538, de 08 de abril de 2022.

R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, em 30/06/2026, a servidora **BARBARA LUISE DA COSTA FERREIRA, matrícula 1277243**, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO 40H.

ANA RITA DANTAS DA S. BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1801 DE 15 DE JUNHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883, de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.969 de 26 de julho de 2022, alterada pela Lei 19.131 de 10/11/2023, art. 3º, inciso I, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.029810/2026-16 e Ofício nº 779/2026 – SESAU/GAB, da Secretária de Saúde,

R E S O L V E :
Art.1º - Excluir a Gratificação por Resultados da servidora abaixo, lotada na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2026, conforme especificado.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
914849	ADRIANA ALBUQUERQUE AGUIAR	Supervisor de Distrito Sanitário	NÍVEL “B1”

Art.2º - Atribuir a Gratificação por Resultados às servidoras abaixo, lotadas na Secretaria de Saúde, a contar de 01 de junho de 2026, conforme especificado.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
1245830	RENATA CELIA DE LIRA NEVES OLIVEIRA	Supervisor de Distrito Sanitário	NÍVEL “B1”
1208128	ELAINE VIVIANE DA SILVA	Supervisor de Distrito Sanitário	NÍVEL “B1”

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1805 DE 20 DE JULHO DE 2026

O S SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando art. 3º da Lei nº 18.032/2014, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.026488/2026-75,

R E S O L V E :
Conceder às servidoras abaixo relacionadas, na função de Professoras Formadoras, Coordenadoras e Orientadoras de Estudo, do Núcleo de Avaliação e Inclusão Escolar (NAIE), a Bolsa Formação referente a carga horária mínima de 16h, retroativo do mês de junho de 2026.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO NA FORMAÇÃO
919840	ANDREZZA CARLA GONÇALVES FERREIRA	PROFESSORA FORMADORA
417100	ERIKA SORAYA CARNEIRO DOS SANTOS	PROFESSORA FORMADORA
627138	SEVERINA MADALENA DA SILVA	ORIENTADORA DE ESTUDO
1047922	GILMARA CRISTINA DA SILVA ALVIN MONTEIRO	PROFESSORA FORMADORA
405096	SIMONE GOMES ZELAQUETT	COORDENADORA
448701	JOSIANE ALMEIDA DA SILVA	PROFESSORA FORMADORA
384559	WANIA MARIA MUNIZ BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSORA FORMADORA
945120	RENATA DA SILVA VERAS	ORIENTADORA DE ESTUDO

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1806 DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o que dispõe a Lei n.º 18.509 de 23 de julho de 2018, publicada no DOM nº 82, que institui o Plano de Cargos, Carreira, Desenvolvimento e Vencimentos – PCCDV do Grupo Ocupacional de Apoio ao Magistério considerando os dispostos nos artigos 11, 12, 13 e 14 e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 32.026509/2026-52,

R E S O L V E :
Enquadrar na tabela de vencimento os servidores abaixo relacionados de acordo com a respectiva titulação.

RPA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TITULAÇÃO	VIGÊNCIA
03	ISABELE DA SILVA SANTOS	1121235	AGENTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ESCOLAR ESPECIAL	ESPECIALIZAÇÃO	02/07/2026
05	MARINA SOARES RAMOS COUTINHO	951686	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	ESPECIALIZAÇÃO	17/06/2026
04	RODOLFO JORGE BEZERRA	1116169	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	ESPECIALIZAÇÃO	11/06/2026
06	TASSIO RICARDO DE MELO FERNANDES	1064347	AGENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR	GRADUAÇÃO	03/07/2026

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1807 DE 20 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, tendo em vista o que dispõem a Lei n.º 16.520 de 20 de outubro de 1999, Art. 7º, Inciso I, Alíneas B e C, combinado com o Art.30, Inciso II, com as alterações da Lei nº. 16.556 de 29 de fevereiro de 2000, Lei nº. 16.796 de 02 de outubro de 2002, Decreto nº. 19.375 de 03 de julho de 2002 e a Lei nº. 17.248 de 28 de agosto de 2006, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.025689/2026-55,

R E S O L V E :
Conceder aos servidores, abaixo relacionados, promoção por titulação para a classe e respectiva vigência indicada, por conclusão do Curso, permanecendo no mesmo nível.

RPA	NOME	MATRÍCULA	CARGO	TITULAÇÃO	CLASSE	VIGÊNCIA
01	MARCOS ANTONIO GALDINO DA SILVA	55511,0	PROFESSOR I	MESTRADO	D	09/06/2026
03	MARIA EULINA FRAGA DA SILVA MENDES	99637,6	PROFESSOR II	MESTRADO	C	18/06/2026
03	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	124761,1	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	29/06/2026

03	MONICA ALVES DE LIMA E SILVA	66913,0	PROFESSOR I	GRADUAÇÃO	B	07/07/2026
03	MONICA ALVES DE LIMA E SILVA	88825,9	PROFESSOR I	GRADUAÇÃO	B	07/07/2026
03	AUGUSTA DE LIMA PIMENTEL	99902,6	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	07/07/2026
05	TAISA NAGLE DOS SANTOS SILVA	129049,5	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	07/07/2026
06	LORUAMA MARTA ALVES DA SILVA	124381,0	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	25/06/2026
06	LEILA MARIA DE ALMEIDA SILVA PESSOA	54505,5	PROFESSOR I	ESPECIALIZAÇÃO	C	02/07/2026

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1808 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 22.006461/2026-85,

R E S O L V E:
Tornar sem efeito a Portaria nº 1558 de 18 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 075 de 20 de junho de 2026, referente a designação da servidora **EUKLÉA ROSSANA BEZERRA TORRES, matrícula 116.849-5**, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente Geral de Controle e Fiscalização, durante o afastamento do titular **José Flávio Moraes de Santana, matrícula 129.543-8**, por motivo de férias.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1809 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.000825/2026-42,

R E S O L V E:
Considerar designado **Asael José dos Santos, Membro de Apoio II, matrícula nº 76.987-4**, que respondeu pela função de Membro de Apoio I, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento do titular **Ranusa Novaes Ferraz da Rocha, matrícula nº 19.515-4**, por motivo de licença médica no período de 31/05/2026 a 06/06/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1810 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.000825/2026-42,

R E S O L V E:
Considerar designada **Fernanda Rietra Rio, Membro de Apoio II, matrícula nº 111.508-1**, que respondeu pela função de Membro de Apoio I, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento do titular **Ezequiel Carvalho de Lima Falcão, matrícula nº 109.672-9**, por motivo de férias no período de 08/06/2026 a 12/06/2026 e nos dias 15, 18, 19, 25 e 26 de junho de 2026 em razão de folga da Justiça Eleitoral (TRE).

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1811 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 11.000825/2026-42,

R E S O L V E:
Considerar designado **Roberto Diego de Lima, Membro de Apoio II, matrícula nº 72.854-9**, que respondeu pela função de Membro de Apoio I, nos Processos Administrativos Disciplinares, dos Ritos Ordinários e Sumários, em andamento, da Controladoria-Geral do Município, durante o afastamento do titular **Gleudson Castro Bonifácio da Silva, matrícula nº 65.329-7**, por motivo de licença prêmio no período de 16/06/2026 a 15/07/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1812 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando a Lei nº 18.435/2017, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.020169/2026-56,

R E S O L V E:
Considerar designada para exercer a função gratificada de Dirigente a servidora abaixo, a contar de 01 de julho de 2026, conforme especificado.

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	RPA
60.984-9	DANIELE DE LIMA ROCHA	ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE SOARES DUTRA	01

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1813 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.040665/2026-16,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora **Beatriz Susan Silva de França, matrículas 1129805 e 1191608**, Assistente Social, lotada na Policlínica e Maternidade Barros Lima, da Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar da II Jornada Nacional de Serviço Social, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, no período de 02/09/2026 a 04/09/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1814 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.040310/2026-27,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento do servidor **THALES BARBOSA DE FARIAS, matrícula nº 1111728**, Médico, lotado na Policlínica e Maternidade Barros Lima - Secretaria Executiva da Rede de Média e Alta Complexidade, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar do 46º Congresso Brasileiro de Angiologia e de Cirurgia Vascular, na cidade de Salvador, no estado da Bahia, no período de 05/10/2026 a 09/10/2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1815 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 33.039884/2026-52,

R E S O L V E:
Autorizar o afastamento da servidora **ALANA FERRAZ DINIZ, matrícula nº 1200860**, Médica, lotada na UBT Romildo Gomes - Secretaria Executiva da Atenção Básica, da Secretaria de Saúde do Recife, para participar da 1ª Jornada Pernambucana de Alergia e Imunologia , na cidade de Recife, no estado de Pernambuco, no dia 11 de setembro de 2026.

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1816 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.024675/2026-14,

R E S O L V E:
Conceder à servidora abaixo, na função de Professora Formadora, do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de abril/2026.

MATRÍCULA	NOME
41.620-0	WILLYANI AMARAL DA SILVA

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1817 DE 20 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Municipal nº 33.883 de 27 de junho de 2025, considerando a delegação prevista na Portaria nº 13, de 22 de janeiro de 2025, da Secretária de Administração, considerando o art. 3º da Lei nº 18.032/2014 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 32.024675/2026-14,

R E S O L V E:
Conceder às servidoras abaixo relacionadas, na função de Professoras Formadoras, do Programa Primeiras Letras, a Bolsa de Formação referente ao retroativo do mês de maio/2026.

Nº	NOME	MATRÍCULA
1	WILLYANI AMARAL DA SILVA	41.620-0

ALEXANDRE FEITOSA
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.009631/2026-12
Requerente: Valdemir Soares Farias
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Valdemir Soares Farias, inscrito sob a matrícula nº 29.318-3**, por se tratar de servidor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

O requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 64 (sessenta e quatro) anos.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que o servidor não preencheu os requisitos de 65 (sessenta e cinco) anos de idade, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição e 103 (cento e três) pontos.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu os requisitos de 62 (sessenta e dois) anos de idade mínima, 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição e 103 (cento e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 35 (trinta e cinco) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio exigido pela regra geral em 08/07/2021 (06 anos, 01 mês e 20 dias), nos termos do Encaminhamento nº 0496/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 20 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.009702/2026-79
Requerente: Sérgio Menezes da Silva
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Sérgio Menezes da Silva, inscrito sob a matrícula nº 29.236-9**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 04/06/2026, quando completou os requisitos do art. 20, §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0495/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 20 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.007395/2026-91
Requerente: Edilson Pereira dos Santos
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Edilson Pereira dos Santos, inscrito sob a matrícula nº 29.231-6**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 24/03/2026, quando completou os requisitos do art. 20, §1º e §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0498/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 20 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 22.005035/2026-24
Requerente: Cláudio Dias Alves
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pelo servidor **Cláudio Dias Alves, inscrito sob a matrícula nº 24.106-0**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 01/12/2025, quando completou os requisitos do art. 20, §1º e §2º, I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0497/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 20 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.069628/2025-17
Requerente: Lúcia Ferreira da Silva
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Lúcia Ferreira da Silva, inscrita sob a matrícula nº 33.472-0**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 10/11/2023, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, "c", da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0500/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 20 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 38.010356/2026-71
Requerente: Cláudia Maria dos Santos
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Cláudia Maria dos Santos, inscrita sob a matrícula nº 74.714-5**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito da idade mínima de 61 (sessenta e um) anos.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade e 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio exigido em 08/07/2021 (08 anos, 03 meses e 05 dias), nos termos do Encaminhamento nº 0492/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 20 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.012910/2026-03
Requerente: Maria do Socorro do Nascimento Almeida
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Maria do Socorro do Nascimento Almeida, inscrita sob a matrícula nº 76.283-1**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 16 (dezesseis) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0494/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 20 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.015637/2026-61
Requerente: Maria de Fátima Loureiro Santos
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Maria de Fátima Loureiro Santos, inscrita sob a matrícula nº 76.242-5**, por se tratar de servidora que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, o requisito de 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §2º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento do requisito de 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 16 (dezesseis) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0493/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 20 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 33.037327/2026-05
Requerente: Jussara Medeiros Martins Meira
Assunto: Abono de Permanência

Defiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Jussara Medeiros Martins Meira, inscrita sob a matrícula nº 37.565-3**, com fundamento no art. 40, §19, da CF/88, sendo-lhe devido a partir de 28/10/2025, quando completou os requisitos do art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0489/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 20 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL

SEI nº 32.010949/2026-98
Requerente: Alessandra Tascher Lima Dutra de Barros
Assunto: Abono de Permanência

Indefiro o pedido de Abono de Permanência formulado pela servidora **Alessandra Tascher Lima Dutra de Barros, inscrita sob a matrícula nº 44.778-1**, por se tratar de servidora ocupante do cargo de Professor que, para fins de percepção do abono de permanência, não se enquadra em quaisquer das normas vigentes de aposentação dos servidores públicos municipais, nem possui direito adquirido às regras anteriores à reforma previdenciária de 08/07/2021.

A requerente não se enquadra na hipótese de aposentadoria regida pelo art. 40, §1º, III, da CF/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c art. 79, XXIII, “c”, da Lei Orgânica Municipal, com o art. 2º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que não preencheu, para a aposentadoria voluntária com proventos proporcionais, os requisitos de 61 (sessenta e um) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição, exigidos pela regra geral, e, pela regra de magistério, 56 (cinquenta e seis) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição.

Ademais, não houve o preenchimento dos requisitos fixados pelas regras de transição previstas no art. 4º, §4º e §6º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, uma vez que a servidora não atingiu a idade mínima de 62 (sessenta e dois) anos, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não atingiu 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.

Também não é aplicável, no caso, o art. 4º, §4º e §6º, II, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, vez que a servidora não preencheu os requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade, 30 (trinta) anos de tempo de contribuição e 93 (noventa e três) pontos, requisitos exigidos pela regra geral, bem como não preencheu os requisitos de 52 (cinquenta e dois) anos de idade, 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição e 88 (oitenta e oito) pontos, exigidos pela regra especial de magistério.

Por fim, conforme fixado pelas regras de transição previstas no art. 20, §1º e §2º, I, da EC nº 103/2019 c/c art. 4º da Lei Complementar nº 03/2021 e com a Lei Municipal nº 18.809/2021, não houve o preenchimento dos requisitos de 57 (cinquenta e sete) anos de idade e 30 (trinta) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, exigido pela regra geral em 08/07/2021, bem como não houve o preenchimento dos requisitos de 52 (cinquenta e dois) anos de idade e 25 (vinte e cinco) anos de tempo de contribuição somado ao pedágio de 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, exigido pela regra de magistério em 08/07/2021, nos termos do Encaminhamento nº 0491/2026, da Procuradoria Consultiva.

Recife/PE, 20 de julho de 2026.

INGRID BÁRBARA DA SILVA RABELO
Gerente de Apoio Jurídico em exercício

DESPACHO FINAL DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Contribuição formulado pela servidora **KATHARINA RODRIGUES DE SOUZA PINTO, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINSTRATIVO, inscrita sob a matrícula nº 88.107-2**, sendo aproveitado o total de 08 anos, 06 meses e 00 dia, com base na Nota Técnica SAD/SEGEPI/GGAPE/GFB Nº 154/2026, constante no processo SEI n.º 38.009173/2026-11 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS datada de 21/05/2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

DESPACHO FINAL DE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Defiro o pedido de Averbação de Tempo de Contribuição formulado pela servidora **PATRÍCIA FERNANDA RODRIGUES DE NORONHA, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR I inscrita sob a matrícula nº 91.928-6**, sendo aproveitado o total de 09 anos, 08 meses e 12 dias, com base na Nota Técnica SAD/SEGEPI/GGAPE/GFB Nº 123/2026, constante no processo SEI n.º 38.007225/2026-15 e na Certidão de Tempo de Contribuição do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS n.º 15001160100047261 de 27/04/2026.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.1.006/2021, CELEBRADO EM 09 DE JUNHO DE 2021.

Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 11/2021 - CPLE, na modalidade Pregão eletrônico nº 11/2021 – CPLE/BB nº 866019, homologado em 20.05.2021, pelo Gerente Geral de Licitações.
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa STARCON SOLUÇÕES TECNOLOGIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
Objeto: A prorrogação excepcional do prazo de vigência por mais 04 (quatro) meses.
Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor global: R\$ 432.645,69 (quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e sessenta e nove centavos).
Prazo: 01/07/2026 a 31/10/2026.
Dotação Orçamentária: nº 3101.04.122.2160.2027 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.40 – Fonte: 799.
Reserva: nº 2026NR000070
Recursos Financeiros: Recursos não vinculados de impostos.

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 062/2026 – GAB/SEGTES/SESAU, DE 15 DE JULHO DE 2026.

A Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Art. 206 e seguintes da Lei Municipal nº 14.728/1985 do Município do Recife.

CONSIDERANDO tudo mais que dos autos constam.

R E S O L V E :

Art. 1º. Encerrar os trabalhos da Comissão de Sindicância nº 001/2026, instaurada pela Portaria nº 011/2026 - GAB/SEGTES/SESAU em 10/03/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 030 de 10/03/2026, prorrogada pela Portaria nº 013/2026 - GAB/SEGTES/SESAU em 24/03/2026, publicada no Diário Oficial do Município nº 037 de 31/03/2026.

Art. 2º. Encaminhar os autos do processo da Sindicância nº 001/2026 para a Procuradoria Consultiva/Procuradoria Geral do Município, visando análise da regularidade do processo e dos encaminhamentos sugeridos pela Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDREZA BARKOKEBAS SANTOS DE FARIA
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.005/2021, CELEBRADO EM 10 DE AGOSTO DE 2021.

Base Legal: Arts. 65 e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Portaria GM/MS nº 6.464/2024.
Convenentes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE DE PERNAMBUCO — HOSPITAL EVANGÉLICO DE PERNAMBUCO.
Objeto: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Convênio, já identificado neste instrumento, o que segue:
I) A inclusão da Oferta de Cuidado Integrado à prestação de serviços de saúde do presente Convênio, em conformidade com a proposta da instituição, capacidade técnica de execução e normativa vigentes, no valor mensal de R\$ 59.720,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte reais), perfazendo o impacto financeiro total de R\$ 358.320,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte reais), conforme detalhado no Novo Plano de Trabalho, anexo a este instrumento;
II) A alteração do §2º da Cláusula Oitava do Convênio, para ampliação da composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do Convênio, de 02 (dois) para 07 (sete) membros, sem impacto financeiro, sendo 2 (dois) representantes da Secretaria Executiva de Atenção Básica, 1 (um) representante da Secretaria Executiva de Vigilância em Saúde, 1 (um) representante da Secretaria Executiva de Gestão e Projetos Estratégicos, 1 (um) representante da Secretaria Executiva de Coordenação Geral, 1 (um) representante da Secretaria Executiva de Média e Alta Complexidade e 1 (um) representante da Associação Beneficente de Pernambuco - Hospital Evangélico de Pernambuco.
Valor Global: R\$ 120.242.573,32 (cento e vinte milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: nº 4801.10.302.1238.2.883.1443 - Elemento de Despesa 3.3.50.43 - Fonte 600.
Nota de Reserva: nº 2025NR004243.
Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Manut. Serv. Saúde

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4801.2.006/2021, CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2021.

Base Legal: Arts. 65 e 116 da Lei Federal nº 8.666/1993 - Portaria GM/MS nº 6.464/2024.
Convenentes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e a FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA.
Objeto: I - a ampliação da composição da Comissão Permanente de Acompanhamento do Convênio, de 02 (dois) para 07 (sete) membros, sem impacto financeiro;
II - a inclusão da Oferta de Cuidado Integrado à Prestação de Serviços de Saúde do referido convênio, em conformidade com a proposta da instituição, capacidade técnica de execução e normativa vigentes, no valor mensal de R\$ 54.400,00 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), resultando no valor total de R\$ 163.200,00 (cento e sessenta e três mil e duzentos), conforme previsão de desembolso:

PROCEDIMENTOS	VALOR UNITÁRIO	QTD HABILITADA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
09.03.01.001-1 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA	R\$ 100,00	60	R\$ 6.000,00	R\$ 18.000,00
09.03.01.002-0 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA	R\$ 140,00	60	R\$ 8.400,00	R\$ 25.200,00
09.03.01.003-8 - OCI AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA EM ORTOPEDIA COM RECURSOS DE RADIOLOGIA E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	R\$ 230,00	60	R\$ 13.800,00	R\$ 41.400,00
09.02.01.001-8 - OCI AVALIAÇÃO DE RISCO CIRÚRGICO	R\$ 130,00	60	R\$ 7.800,00	R\$ 23.400,00
09.02.01.002-6 - OCI AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA	R\$ 200,00	60	R\$ 12.000,00	R\$ 36.000,00
09.05.01.003-5 - OCI AVALIAÇÃO INICIAL EM OFTALMOLOGIA - A PARTIR DE 9 ANOS	R\$ 160,00	40	R\$ 6.400,00	R\$ 19.200,00
TOTAL		340	R\$ 54.400,00	R\$ 163.200,00

III - o ajuste do valor global do Convênio em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrente da emenda parlamentar que resultou na celebração do 5º termo aditivo, no qual, por ocasião da elaboração da sua minuta, não se previu o registro da incorporação desta quantia, em acréscimo, ao valor global daquela época.
Valor Global: R\$ 190.407.773,79 (cento e noventa milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: nº 4801.1.10.302.1238.2883 - Elementos de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.50.42 - Fonte 600.
Nota de Reserva: nº 2026NR003622.
Fonte dos Recursos: Transf. Fundo a Fundo SUS Gov. Fed. Manut. Serv. Saúde

Secretaria de Educação

Secretária **CECÍLIA CORTEZ DA CUNHA CRUZ**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE E QUITAÇÃO DE CONTAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DO RECIFE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.
Partes: MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto: a liquidação do valor devido pelo MUNICÍPIO DO RECIFE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a empresa RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA, à título de indenização referente a passivo decorrente dos reajustes inflacionários não implementados durante a execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 1401.11.2019, totalizando o montante de R\$ 11.732.750,93 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).
Valor Total: R\$ 11.732.750,93 (onze milhões, setecentos e trinta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos).
Dotação Orçamentária: nº 1401.1.12.306.1207.2127 – Natureza da Despesa nº 339092 – Fonte nº 500.
Notas de Empenho: nº 2026NE004572, nº 2026NE004574, nº 2026NE004576, nº 2026NE004578, nº 2026NE004579, nº 2026NE004580.
Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **BEATRIZ CARNEIRO MENEZES SILVA**

EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.049/2024, celebrado em 12 de junho de 2024
Contratada:ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA-ME.
Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, no período de 14/06/2026 a 13/06/2027, para a prestação de serviços de agenciamento de viagens nacionais, consistindo no fornecimento de passagens de transporte aéreo para suprir as necessidades de deslocamento de pessoas em viagens a serviço da EMLURB.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93.
Processo nº: SEI: 15.004870/2025-55.

TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 6.042/2024 firmado em 12/06/2024
Contratada: ESTAÇÃO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA..
Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sendo de 12/08/2026 a 11/08/2027 e a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, sendo de 12/06/2026 a 11/06/2027
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo nº: SEI: 15.003759/2024-61

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.021/2024 firmado em 12/06/2024.
Contratada: LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sendo de 12/07/2026 a 11/07/2027 e a prorrogação do prazo de execução por mais 12 (doze) meses, sendo de 17/06/2026 a 16/06/2027.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo nº: SEI 15.004971/2024-45

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 6.036/2023 firmado em 01/06/2023.
Contratada: CEILURB LTDA.
Objeto: Tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência será por mais 6 (seis) meses consecutivos, sendo de 13/07/2026 a 13/01/2027 e a prorrogação do prazo de execução será por mais 6 (seis) meses, sendo de 13/06/2026 a 13/12/2026.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, inciso II e IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Processo nº: 15.000825/2023-60.

E R R A T A

O Agente de Contratação da EMLURB RETIFICA o RESULTADO DE JULGAMENTO FINAL COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2026 – GC-001/EMLURB – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026. SEI: 15.001595/2026-07. ID: 92862. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO DOS PASSEIOS DE DIVERSAS VIAS DO BAIRRO DO RECIFE – PE., publicado no Diário Oficial do Recife, Edição nº 071 – 11/06/2026, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ: VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA MARDIFI LTDA, CNPJ nº 05.625.079/0001-60, com proposta no valor final de: R\$ 5.659.805,19 (cinco milhões seiscentos e cinquenta e nove mil oitocentos e cinco reais e dezenove centavos).

LEIA-SE: VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA MARDIFI LTDA, CNPJ nº 05.625.079/0001-60, com proposta no valor final de: R\$ 5.660.000,00 (cinco milhões seiscentos e sessenta mil reais).

Recife, 15 de junho de 2026. **Sheylla Carina Dantas Ferreira** – Agente de Contratação em exercício.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo: - CREDOR: G.W.DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, inscrita no CNPJ nº 03.641.546/0001-10
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA SKORPIOS
CATEGORIA: 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 14 de julho de 2026.REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo: - CREDOR: PRISCILA MARIA DA SILVA , inscrita no CNPJ nº 18.426.269/0001-08
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: GIL E SUA ORQUESTRA
CATEGORIA: 11 - GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 14 de julho de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022

CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica, considerando as informações e especificações constantes no Edital de Credenciamento nº 005/2022, RESOLVE deferir e homologar o restaurante abaixo relacionado, localizado na Região Metropolitana do Recife, interessado no fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, estando apto a ser credenciado: SÃO PEDRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (NOME FANTASIA: SÃO PEDRO), CNPJ nº 62.499.189/0001-66 (CATEGORIA TIPO “B”). AUTORIZO E RATIFICO. **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer, Recife, 14 de julho de 2026.

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61, IV, da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, observadas as disposições da Lei Federal nº. 8.666/1993, cujo objeto é o Credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, torna público que foi autorizada a habilitação da atração artística relacionada abaixo: - CREDOR: 67.138.504 GLAUTER GABRIEL LIMA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 67.138.504/0001-43
ATRAÇÃO ARTÍSTICA: ORQUESTRA NOSSO FREVO
CATEGORIA: 28- GRUPO MUSICAL: Grupo de gênero /ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo Banda Musical. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 15 de julho de 2026.

Secretaria de Cultura

Secretária **CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES**

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

40º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS DO RECIFE
CICLO JUNINO DO RECIFE - 2026

RESULTADO
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR tornam público, por meio dos seus representantes legais, com base no item 10.2 do Regulamento do 40º Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas, o resultado com os(as) profissionais premiados(as) das Quadrilhas Juninas nos itens de julgamento, a seguir descrito:

Melhor Marcador:
FABIO SILVA DE ANDRADE SOUZA , inscrito no CPF sob o nº ***.024.304-**,
Melhor Figurino:
RONNY ALBERTH DE OLIVEIRA PINHEIRO , inscrito no CPF sob o nº ***.917.963-**,
Melhor Casamento:
NAUANA CARLA VILAR DA SILVA , inscrita no CPF sob o nº ***.168.544-**,
Melhor Desenvolvimento do Tema:
JOSELITO COUTINHO COSTA , inscrito no CPF sob o nº ***.716.224-**,
Melhor Coreografia:
LEILANE PINTO DO NASCIMENTO , inscrito no CPF sob o nº ***.580.244-**,
Melhor Trilha Sonora:
VANDRÉ ARAÚJO CECHINEL , inscrito no CPF sob o nº ***.626.014-**.
Recife/PE, 16 de julho de 2026.
CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES Secretária de Cultura do Recife
MARCELO CANUTO MENDES Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

40º CONCURSO DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS
CICLO JUNINO DO RECIFE - 2026

RESULTADO FINAL
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público o Resultado Final das Quadrilhas Juninas vencedoras do 40º Concurso de Quadrilhas Juninas Adultas - Ciclo Junino do Recife - 2026, a seguir descrito:

Campeã: Associação Cultural, Recreativa e Quadrilha Junina Tradição
Vice-Campeã: Quadrilha Junina Lumiar
3º Lugar: Quadrilha Raio de Sol
4º Lugar: Quadrilha Junina Portal do Sertão
5º Lugar: Quadrilha Dona Matuta

Recife/PE, 16 de julho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL SPA - SEMANA DE ARTES VISUAIS DO RECIFE 2026
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – 2026

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público o Resultado da Análise dos Recursos interpostos em face do resultado preliminar das propostas selecionadas na etapa de análise artística do Edital Spa - Semana de Artes Visuais do Recife - Política Nacional Aldir Blanc - 2026, a seguir descritos:

NUM. INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	ANÁLISE DO RECURSO
20260469345	TECEDURADA CORTINA SOCIAL: BASTIDORES DA CASA EM EXPOSIÇÃO	KATHLEEN OLIVEIRA DE AVILA	INDEFERIDO
20260469387	ARMADURA	BÁRBARA PEREIRA COLLIER	INDEFERIDO
20260369123	"ARCOVERDE TO THE MOON EM LAMB LAMB"	VALQUÍRIA MARTINS DE FRANÇA	INDEFERIDO
20260469612	TORNARMEATI	DIANA ALTINO GARCIA GAZATTI	INDEFERIDO
20260469780	CORAGEM ENCARNADA	TOTEM MULTILINGUAGENS PRODUCOES LTDA	INDEFERIDO
20260369080	SONHOS DE UMAS NOITES DE VERÃO	DANIEL CORREA DE ARAUJO	INDEFERIDO
20260469431	CORPO	BÁRBARA PEREIRA COLLIER	INDEFERIDO
20260469720	ERRINHOS EM SÉRIE	ANA GABRIELLA MELO RIBEIRO AIRES	INDEFERIDO

Recife, 21 de julho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

SECRETARIA DE CULTURA
FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

EDITAL
SPA - SEMANA DE ARTES VISUAIS DO RECIFE 2026 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – 2026

RESULTADO FINAL

A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio dos seus representantes legais, tornam público o Resultado Final das propostas selecionadas no Edital Spa - Semana de Artes Visuais do Recife - Política Nacional Aldir Blanc - 2026, a seguir descrito:

Obs 1.: Este é o resultado FINAL, após a análise dos recursos administrativos interpostos ao resultado preliminar da análise artística;

Obs 2.: O resultado aqui apresentado leva em consideração, além das notas de cada proposta, a distribuição dos recursos por categoria e as cotas definidas em edital;

Obs 3.: Todos os projetos foram analisados por pareceristas independentes, credenciados por meio de edital;

Obs 4.: Os/as proponentes selecionados/as serão contactados/as via e-mail pela Comissão Executiva do SPA 2026 para dar prosseguimento aos trâmites de contratação.

AÇÕES DE RUA

NUM. INSCRIÇÃO	PROJETO	PROONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	PESSOA NEGRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	PESSOA INDÍGENA	PESSOA RESIDENTE EM ÁREA PERIFÉRICA	SITUAÇÃO
20260369002	PERFORMANCE: VARAL	TÁSSIO ANSELMO DA SILVA MELO	9,40	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469712	PNEUMATÓFORO	LUCAS CARDOSO RAMOS	8,93	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260368474	ARRIAR A BANDEIRA	LIA LETICIA FERREIRA LEITE ***812540**	8,78	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469573	2.660 KMH	ARTISTA GUSTAVO TORRES LTDA	8,55	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469723	POEMA LINHA DO HORIZONTE	MATHEUS SANTOS DE ARAUJO	8,45	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469396	TRÊS AÇÕES PARA SEGURAR O TEMPO	MARCOS JOSÉ DA SILVA	8,40	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469581	OBRIGADA PELO SEU SONHO	MEI BEATRIZ SILVA CRUZ ***998518**	8,28	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469476	SUB(I)MERSÃO	20.932.712 THELMO CRISTOVAM LINO E SILVA	8,25	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469739	QUANTOS BRASIS FAZEM UM BRASIL? – PERFORMANCE	JANDERSON GALVÍNIO DE AZEVEDO	8,18	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469750	UM PASSEIO PELO GUIA COMUM DO CENTRO DO RECIFE	BRUNA RAFAELLA DO CARMO FERRER DE MORAIS	8,15	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469532	CACHEIRO VIAJANTE, CUANDO MUDA O TEMPO	MAIARA CECILIA ARISTEDES LIRA	8,13	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469570	CIRCUITO FLUXO: RIOS URBANOS	DAVI DMS LTDA	7,90	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469698	PERFORMANCE TUBARÃO FÊMEA	RENATA CALDAS DE SOUZA	7,85	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260368986	VIBRA LAB – CARTOGRAFIA SONORA DAS PESSOAS QUE PASSAM (E PARAM)	VIRGINIA GALINDO BRASIL	7,70	SIM	SIM	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA POR COTA DE RESIDENTES EM ÁREA PERIFÉRICA
20260367552	FESTIVAL DE GRAFFITI - ZONA OESTE IN FEST	JACKELINE FERREIRA DE SOUZA	7,40	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA POR COTA DE RESIDENTES EM ÁREA PERIFÉRICA
20260367400	RAIZ NORDESTINA	VAMBERTO RUFINO DE SANTANA JUNIOR	7,03	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA POR COTA DE RESIDENTES EM ÁREA PERIFÉRICA
20260469453	TODA CRIANÇA É POESIA: ARTE E ACESSIBILIDADE PARA TODAS AS INFÂNCIAS	58.399.293 TATIANA NAARA DE ALMEIDA OLIVEIRA	6,98	SIM	SIM	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA POR COTA DE RESIDENTES EM ÁREA PERIFÉRICA
20260369128	PÃO & TINTA - LARES E CORES	EDSON	6,95	SIM	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA POR COTA DE RESIDENTES EM ÁREA PERIFÉRICA
20260469462	“ONDE O SOM VIRA IMAGEM”	65.989.249 JOSUE FREITAS DA SILVA	6,63	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA POR COTA DE RESIDENTES EM ÁREA PERIFÉRICA
20260367866	QUINTA DO ORGULHO: ARTE DRAG E INTERVENÇÕES VISUAIS NA PERIFERIA DO IBURA	BRUNO SOARES DA SILVA*	6,33	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA POR COTA DE RESIDENTES EM ARE PERIFÉRICA
20260469753	SORRISO NEGRO NO COQUE	RONALD JOSE FRANCISCO DOS SANTOS CRUZ	8,40	SIM	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA NÃO SELECIONADA CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 10.11 DO EDITAL
20260469728	ENCONTRO RETRATO	CARLOS EDUARDO MORAIS PEREIRA	7,85	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA NÃO SELECIONADA CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 10.11 DO EDITAL

20260469554	ABRAÇO	RICARDO CAVANI ROSAS	7,80	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA NÃO SELECIONADA CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 10.11 DO EDITAL
20260469345	TECEDURA DA CORTINA SOCIAL: BASTIDORES DA CASA EM EXPOSIÇÃO	KATHLEEN OLIVEIRA DE AVILA	7,80	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469694	EM LEGÍTIMA DEFESA	DALVA FRANÇA DE ASSIS	7,78	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469710	PÁSSARAS AURORAS: MULHERIDADES, CAMINHOS E A RETOMADA DA PRÓPRIA VOZ.	NATHALIA QUEIROZ DE CASTRO LINS	7,75	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469564	CIRCUITO LAMBE RAIZ	MATEUS MELO DOS SANTOS	7,73	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469367	CIDADE DE BOLSO	LUCIANA PADILHA CARDOSO	7,65	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469387	ARMADURA	BÁRBARA PEREIRA COLLIER	7,63	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469703	HETEROTOPIA	YURI SILVESTRE BRUSCKY	7,63	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469479	PEGADA: UMA INSTALAÇÃO PARTICIPATIVA EM CERÂMICA	MOACIR LAGO JUNIOR	7,60	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260368275	RISCO DE VIDA – DESENHO COMO INTERVENÇÃO URBANA	CONRADO VITO RODRIGUES FALBO	7,55	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469741	LEBRES	HMA PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA - ME	7,45	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469478	OUIDORIAS DO INVISÍVEL	PREAMAR CULTURAL LTDA	7,38	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260369123	*ARCOVERDE TO THE MOON EM LAMB LAMB"	VALQUÍRIA MARTINS DE FRANÇA	7,38	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469612	TORNARMEATI	DIANA ALTINO GARCIA GAZATTI	7,38	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469771	DESENHOS RODANTES	ANA CATARINA MOUSINHO DA MOTTA E SILVA	7,28	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469541	CORPO-CAPITAL EM AUDIODSCRIÇÃO	ROSIMAR DOMINGOS DE LIMA JÚNIOR	7,25	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469697	SEMENTES CLANDESTINAS	ANA FLÁVIA DA FONTE NETTO DE MENDONÇA	7,23	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469344	CAMINHO DE VOLTA	AUGUSTO CLÁUDIO DE MIRANDA BARROS FILHO	7,15	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469701	MURAL CARTOGRAFIA DOS CORPOS: PRÁTICA DE CORPO-CONTORNO NO ESPAÇO URBANO.	CORDALAMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	7,13	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469714	ACORDE GALERIA: A FLORESTA CRIA	PRISCILA AVELINO WANDERLEY LINS	7,13	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469780	CORAGEM ENCARNADA	TOTEM MULTILINGUAGENS PRODUcoes LTDA	7,10	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469559	LETRAS URBANAS	TEO SENNA RAMALHO DA SILVA ***977677**	7,10	SIM	SIM	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469360	SORRIR JUNTO INTERVENÇÃO FOTOGRÁFICA	GABRIELA VASCONCELLOS CAVALCANTE	7,03	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469480	“ANIMAIS EXTRAORDINÁRIOS” 3º JARDIM DAS POSSIBILIDADES	BIANCA CARNEIRO LEAO PIMENTEL ***826584**	6,98	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469731	GAMBIARRA DE MIM	THÁBATA ISABELA VILA REAL MARQUES	6,90	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469773	SONHAR	MARIANA MURAOKA MARTIN ***232148**	6,85	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469553	ARRANHA-CÉUS	SIMONE MARIA DOS SANTOS	6,78	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469653	TERRITÓRIO AGRIDOCE	ANDERSON SANG	6,63	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469621	PERSEGUIDAS: DA FOTOPERFORMANCE AO LAMBE-LAMBE	ANDREA VERUSKA DE SOUZA ARAUJO - PJ	6,53	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469536	SONHO DA CASA PRÓPRIA	JOÃO ROBERTO DE ASSIS ALVES	6,50	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469645	O QUE FAZ VOCÊ SE SENTIR VIVO?	TATIANA DEVOS GENTILE ***425957**	6,43	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469383	CONCERTO PARA ECOS DA PONTE DO GALO	VITOR DE FRANÇA MACIEL	6,38	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260368285	ELEMENTAL	VIVIANE GUELLER	6,18	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469481	A JORNADA DA LOUCA	TANGLOMANGO	6,15	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469651	SOUNDSYSTEM SATÉLITE - CIRCULAÇÃO PELO ESPAÇO-VÁRZEA	JOANA BOTELHO	6,03	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469449	CIDADE SECRETA	ALCOBAÇA PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469619	CORPO EM DESLOCAMENTO / OSSATURA DA CIDADE	JAMILY THUANE ALVES DA SILVA	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469696	BATICUM: O SOM DO BRASIL – MARACATU (LAMB MURAL)	RAFAEL COSTA TORRES	–	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469576	O OLHAR DE UMA MULHER PARA OUTRA	LUIZA ELIZABETH ANDRADE DE OLIVEIRA	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5

20260469686	OPULÊNCIA LAMACENTA	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469221	SONHAR O ÓCIO	LETICIA DIEZ ALVES	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5

ATIVÇÃO DE ATELÉ/ESPAÇO INDEPENDENTE

NUM. INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	PESSOA NEGRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	PESSOA INDÍGENA	PESSOA RESIDENTE EM ÁREA PERIFÉRICA	SITUAÇÃO
20260469394	ATELIÉ PÃO E TINTA: ARTE URBANA CONTEMPORÂNEA NA ILHA DO BODE	IDALICE VITÓRIA	9,15	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469704	EMERGÊNCIA EDITORIAL: PUBLICAÇÃO, SUBSTANTIVO FEMININO.	TAISA ESTELA ATEYEH	8,58	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260368403	REVELAÇÃO ANALÓGICA DESCOMPLICADA: LABORATÓRIO PIRACEMA	24.510.415 MITSY TAMARA CRUZ DE QUEIROZ	8,43	SIM	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469790	SPAZINHO DAS ARTES: APROXIMANDO ARTE CONTEMPORÂNEA E INFÂNCIA	45.568.526 ANTONIO FERNANDO AZEVEDO SANTOS FILHO	8,35	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469755	EXPOSIÇÃO RECIFE FUTURISTA	RICARDO CAVALCANTI LACERDA	8,28	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469452	Ocupação Lontra	BEATRIZ ROLIM BAGGIO	7,73	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469709	MATÉRIA EM PROCESSO: ATELIE ABERTO NO STUDIO ILHA	CARLOS BRUNO CAVALCANTI GALLINDO	7,55	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260368335	BOX PREPARAÇÃO - GESTÃO EM ESPAÇOS CULTURAIS INDEPENDENTES	THIAGO RAFAEL GUSMÃO DO NASCIMENTO	7,53	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260369074	TORNAR-SE OLEIRA: PRÁTICA E PROCESSO NO TORNO CERÂMICO	CAROLINA MELO NOBRE	7,18	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469727	ATIVÇÃO CULTURAL MOINGOBÉ – SABERES ANCESTRAIS EM MOVIMENTO	57.909.355 ESTER MENEZES DA SILVA	6,98	NÃO	NÃO	SIM	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA POR COTA DE PESSOA INDÍGENA
20260469477	MAU MAU MOTEL	IRMA BROWN SAMPAIO	8,23	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA NÃO SELECIONADA CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 10.11 DO EDITAL
20260469700	OFICINA DE SERIGRAFIA ARTÍSTICA: PROCESSOS E EXPERIMENTAÇÕES	ENOQUE SANTO	7,05	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260367282	1ª OFICINA DE RAKU DA OLARIA DA COSTA: FOGO, MATÉRIA E TRANSFORMAÇÃO	RODRIGO VERA CRUZ DA COSTA	6,90	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469606	IMPACTO – O INSTANTE DO ACIDENTE	LUIZ INOCÊNCIO LIMA FILHO	6,80	NÃO	NÃO	NÃO SE APLICA	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469571	ATELIÉ ABERTO: IMAGEM EM PROCESSO	CARLA RIBEIRO SOARES LIMA	6,78	NÃO	SIM	SIM	NÃO	PROPONENTE JÁ SELECIONADO EM OUTRA CATEGORIA
20260469589	ESSAS MÁSCARAS NÃO PERTENCEM A ESSE CORPO (ENTRE IMAGEM, CORPO E PRESENÇA)	FLÁVIA LUCIANA GOMES SILVA DO NASCIMENTO 99830345491	6,18	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260368502	LIVRO DE ARTISTA DA PERNAMBUCANA MAYSSA LEÃO – COLEÇÃO PRIMEIRO CAPÍTULO DO SELO CELESTE	MAYSSA LORENA CAVALCANTI CARNEIRO LEAO	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469769	PUPA: 0	63.859.116 MILO MARTINS GOMES DA SILVA	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5

SALÃO RECIFE DE ARTES VISUAIS

NUM. INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPONENTE	PONTUAÇÃO FINAL	PESSOA NEGRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	PESSOA INDÍGENA	PESSOA RESIDENTE EM ÁREA PERIFÉRICA	SITUAÇÃO
20260469265	GUARDIÁ DOS CAMINHOS	GIRLAYNNE VITORIA DE LIRA	9,20	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469664	“OPERAÇÃO TARÂNTULA”	LORENA FALCÃO	9,10	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469799	GUERREIRA TABAJARA	CARLA RIBEIRO SOARES LIMA	9,08	NÃO	SIM	SIM	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469717	AUTORRETRATO – PRESENTE RADICAL	GEONEIDE MARQUES BRANDÃO LEMOS	9,03	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469708	PLANTATION CONTRA-COLONIAL E A PRAÇA DE GUERRA	JOSIEL CARNEIRO DE MELO JUNIOR***58874**	8,98	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

20260469574	ESTRELAS FUGAZES	HELOÍSA LEITE DE ARAÚJO MARQUES	8,85	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469654	AUTOCULTIVO VI	IANAH MAIA DE MELLO	8,78	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260369069	ONDINA DOS MILAGRES	ÍCARO LIRA GALVÃO	8,75	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469736	O.M.I: ONDE MORA A IMENSIDÃO	RONALD JOSE FRANCISCO DOS SANTOS CRUZ	8,63	SIM	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469551	“TORNAR VIVO EM NÓS” - TAPEÇARIA POR THAES ARRUDA	ARRUDA E GARCIA PRODUCOES LTDA	8,53	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469715	OCRES I	CARLOS EDUARDO MORAIS PEREIRA	8,48	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260367431	OBRA SEM TÍTULO	RICARDO CAVANI ROSAS	8,35	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469732	CASA DAS ILUSÕES	MARCELLA ROSSELINE TRAVASSOS AMORIM CUNHA	8,30	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469433	HOMO-SAPO	SAULO LOUREIRO DUBOURCQ SANTANA	8,25	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469482	NASCENTE	MARIANA VALCACIO ARAÚJO PEREIRA	8,15	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260367337	QUEM MATOU ANA MENDIETA?	KAÍSA LORENA OLIVEIRA ANDRADE	8,05	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469331	ENTRE CAMINHOS E PERMANÊNCIAS	CLÁUDIA DALLA NORA DOS SANTOS	7,98	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469432	OS 4 ELEMENTOS	MICAELLA FLÁVIA ALCÂNTARA DA SILVA	7,90	SIM	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469223	FRONTEIRAS DA SANIDADE - CICATRIZES E REINVENÇÃO	CARLOS HENRIQUE DE DAVID GERALDO	7,85	SIM	SIM	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469356	O VOO DA INTUIÇÃO	RAYANE LARISSA DA SILVA	7,80	SIM	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469408	“VESTIR-SE NATURALMENTE”	JULIANA ARAUJO E SILVA	7,75	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469566	A COSMOLOGIA DA CULTURA POPULAR	FABIO GUILHERME CLEMENTE DE BARROS	7,73	SIM	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469206	NODA	JOÃO GABRIEL DE SOUZA CAMPOS	7,55	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469568	BOY CARANGUEJO	JOSE EDUARDO DA SILVA FERNANDES	7,53	SIM	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469450	COMPOSIÇÃO PARA TORRES IMAGINÁRIAS	CHARLES DOUGLAS MARTINS	7,53	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469523	DE BANDEJA	EMANUEL HENRIQUE DA COSTA	7,53	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469226	CELESTE	MICAELA NUNES DE ALMEIDA	7,50	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469699	A VENUS DOS ESGOSTOS	AGRIPPINA CANDIDO VIEGAS PEQUENO	7,43	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469548	OBRA “CORPO NÃO PERTENCENTE”	KEYLA MARIA DA SILVA	6,35	SIM	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA POR COTA DE RESIDENTES EM ÁREA PERIFÉRICA
20260469456	OLHAR APOCALIPSTER	DENYSON NELSON DA SILVA	6,28	SIM	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA POR COTA DE RESIDENTES EM ÁREA PERIFÉRICA
20260369137	PEQUENOS ACÚMULOS	ÍCARO LIRA GALVÃO	8,05	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA NÃO SELECIONADA CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 10.11 DO EDITAL
20260469615	PLANETA ÁGUA	CLÁUDIA DALLA NORA DOS SANTOS	7,43	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	PROPOSTA NÃO SELECIONADA CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 10.11 DO EDITAL
20260469579	UGLY HEAD: VESTÍGIOS DE UM PROCESSO	CARLOS BRUNO CAVALCANTI GALLINDO	7,40	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA NÃO SELECIONADA CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 10.11 DO EDITAL
20260469578	CÉU ARTIFICIAL	MAYSSA LORENA CAVALCANTI CARNEIRO LEAO	7,35	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE

20260469620	TECNONÍRICO	LUIZ HENRIQUE BATISTA WANDERLEY	7,30	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260369080	SONHOS DE UMAS NOITES DE VERÃO	DANIEL CORREA DE ARAUJO	7,18	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469431	CORPO	BÁRBARA PEREIRA COLLIER	7,13	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469563	DOMINÓ	FABIO GUILHERME CLEMENTE DE BARROS	7,10	SIM	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSNENTE COM PROPOSTA JÁ SELECIONADO NESTA CATEGORIA
20260469720	ERRINHOS EM SÉRIE	ANA GABRIELLA MELO RIBEIRO AIRES	7,03	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469567	ORIXÁ URBANO	JOSE EDUARDO DA SILVA FERNANDES	6,88	SIM	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSNENTE COM PROPOSTA JÁ SELECIONADO NESTA CATEGORIA
20260469555	DESENHOS REVELADOS - BASTÃO	ANA CATARINA MOUSINHO DA MOTTA E SILVA	6,85	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469461	ROOFITOPÍ	JEIMS DUARTE DOS SANTOS	6,65	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469742	SAGRADO CORAÇÃO	RAFAEL GUILLERMO SALLES DE CARVALHO COELHO DA SILVA	6,33	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469533	PARA TOLSTÓI - ESTUDO DA PAISAGEM DO IBURA	LUCA ANTONIO DE AMORIM DOS SANTOS	6,03	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469764	OBRA DOMINIQUE BERTHÉ	DOMINIQUE MARIE THERESE BERTHE	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469397	PRESO NA PRIMEIRA ESTROFE DE DANTE - SÉRIE DE PINTURAS FIGURATIVAS	LUCA ANTONIO DE AMORIM DOS SANTOS	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469569	MANTO	MARIANA FURTADO BARTZ	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469690	CAPIBARIBE - TERRA INDÍGENA	49.828.349 VICTOR CALLUA GALDINO DE FREITAS	–	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469319	PARTITURA I	KLEBER PEDROSA BARRETO DE MENEZES	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469623	A SAUDE É UMA PALAVRA CRUZADA	NINA XARÁ FRANÇA	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469756	IMPACTO	LUIZ INOCÊNCIO LIMA FILHO	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260367395	WODAABE SCREEN	CHARLOTTE VICTORIA ADAMS	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469584	DEPOIS DO MERGULHO	TEREZA CRISTINA MOREIRA DE MELO PERMAN	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469591	MERGULHO PROFUNDO	TEREZA CRISTINA MOREIRA DE MELO PERMAN	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5

MOSTRA SPA DE VIDEOARTE

NUM. INSCRIÇÃO	PROJETO	PROPOSNENTE	PONTUAÇÃO FINAL	PESSOA NEGRA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)	PESSOA INDÍGENA	PESSOA RESIDENTE EM ÁREA PERIFÉRICA	SITUAÇÃO
20260369081	SETHICO	WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA.	9,05	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469403	SYMBEBEKOS - O PROCESSO EM OBRA	JULIANA NOTARI NASCIMENTO ***048314**	8,65	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469524	ABRE CAMINHO	IRMA BROWN SAMPAIO	8,43	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260368281	A PRIMEIRA CASA	ALANA PATRÍCIA BARROS BARBOSA	8,23	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469316	LÁ NO ALTO	JULIANA DE LIMA BARROS	7,88	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469804	O QUE ESTÁ "PRESTES A" É SEMPRE "POTÊNCIA DE" (VIDEOPERFORMANCE)	LUANA CRISTINA DE LIMA E SILVA ***813774**	7,73	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260369026	DIÁFANOS	PABLO ROBERTO VIEIRA FERREIRA ***591504**	7,70	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260367461	QUE SUA LUTA SEJA COMO A DA FLORESTA,	GABRIEL IVAN SOEIRO BICHO	7,68	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469402	MANCHAS OU UM TRATADO DE NASCIMENTO E MORTE	NICOLE RAFAELE BARBOSA LUIZ	7,63	SIM	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA
20260469525	FUSÃO	GEÓRGIA MENDES SOUSA	7,60	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SELECIONADA PELA AMPLA CONCORRÊNCIA

20260469264	DESÁGUE	GIRLAYNNE VITORIA DE LIRA	8,65	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA NÃO SELECIONADA CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 10.11 DO EDITAL
20260469692	EU VOU APARECER BEM NO MEIO DO SEU SONHO	MATHEUS SANTOS DE ARAUJO	8,30	NÃO	NÃO	NÃO	SIM	PROPOSTA NÃO SELECIONADA CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 10.11 DO EDITAL
20260367331	TENTO	ALANA PATRÍCIA BARROS BARBOSA	8,05	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA NÃO SELECIONADA CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 10.11 DO EDITAL
20260469655	QUANTOS BRASIS FAZEM UM BRASIL? – VIDEOPERFORMANCE	JANDERSON GALVÍNCIO DE AZEVEDO	7,93	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA NÃO SELECIONADA CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ITEM 10.11 DO EDITAL
20260469451	CORPO ONÍRICO	27.982.015 MARINA BARBOSA MAHMOOD	7,60	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469213	TODAS AS VEZES QUE NÃO FIZ NADA EM BUSCA DO PRAZER	LETICIA DIEZ ALVES	7,43	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469236	ELEGIA OBSCENA CENA26 INCORPORAL	DANIELLE DE CASSIA SPADOTTO	7,40	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260367416	OUVIRAM DO PARAGUAÇU AS MARGENS PLACIDAS	VICTOR GOUVÊA E SILVA	7,33	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469409	AQUELA SENSACÃO DRAMÁTICA SOBRE O QUE ESTOU FAZENDO, PARA ONDE VOU E SE TUDO ISSO FAZ SENTIDO	FÁBIO GOMES DA SILVA JÚNIOR	7,20	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260367419	TELEFONE SEM FIO	VICTOR GOUVÊA E SILVA	6,68	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469762	EM BUSCA DE UM MILAGRE (IN SEARCH OF THE MIRACULOUS)	YGOR GAMA LOPES	6,65	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260368706	FRAGMENTO INDIGESTA	FABIANA DOS SANTOS LOURO	6,20	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA SUPLENTE
20260469774	PRECISO ME ENCONTRAR	ISABEL MACHADO AMARAL	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260469205	UM MÍSSIL PARA EXPLODIR BRASÍLIA	FREDERICO LUCA RAVIOLI	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5
20260369049	OS AVENTUREIROS DO TEMPO PERDIDO	LUAH GARCIA	–	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	PROPOSTA DESCLASSIFICADA CONFORME ITEM 10.5

Recife, 21 de julho de 2026.

CARMEN LÚCIA SIMÕES MEGALE NEVES
Secretária de Cultura

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 4385/2023, que tem por finalidade aditar a vigência do Contrato nº 4385/2023, por mais 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: art. Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 190 da Lei nº 14.133/2021. Contratante: FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE. Contratada: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA. Nova Vigência: 18/07/2026 a 17/07/2027.

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

Secretaria de Habitação

Secretário FELIPE CURI PEREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 028, DE 20 DE JULHO DE 2026.

O Secretário de Habitação, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 61, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.936, de 08 de junho de 2022, que disciplina o benefício eventual de Auxílio Moradia no âmbito do Município do Recife;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO SEOPS/SEDEC/GGAS Nº 032/2026;

CONSIDERANDO o contido no Despacho SEHAB/SEAPS/GGDS/GDS/UNDS Nº 31/2026;

CONSIDERANDO a condição de vulnerabilidade social das famílias;

CONSIDERANDO a perda total do imóvel em decorrência das fortes chuvas ocorridas no mês de maio;

CONSIDERANDO o Relatório Social da Unidade de Desenvolvimento Social/SEHAB e o Parecer Jurídico nº 065/2026, da Gerência Geral de Assuntos Jurídicos - GGAJ/SEHAB, parte integrante do Processo SEI nº 22.004617/2026-93, que respaldam esta Portaria,

R E S O L V E:

Art 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio Moradia às 05 (cinco) famílias constantes no anexo único desta Portaria, oriundas das Comunidades do Chiclete e Ponte da Salvação, localizadas no bairro da Iputinga, neste município.

Art 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao mês de maio de 2026.

Recife, 20 de julho de 2026.

FELIPE CURI
Secretário de Habitação

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 028 DE 20 DE JULHO DE 2026

	NOME	CPF	ENDEREÇO
1	CIRLEIDE DA SILVA ARAUJO	***.273.984-**	Comunidade Sucupira - Beco 5
2	DARA MOTA DA SILVA	***.750.224-**	Comunidade Sucupira - Beco 1
3	JANE CLEIDE AMANCIO DA SILVA	***.878.564-**	Comunidade do Chiclete, 25
4	JOSE EDSON MONTEIRO	***313.604-**	Estrada do Barbalho - Beco da Morte, 65 A
5	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	***.050.724-**	Comunidade do Chiclete - Ponte da Salvação, nº URB T-18

APOSTILAMENTO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3701.1001/2022
Base Legal: Lei 8.666/1993
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE HABITAÇÃO e a empresa ADSESV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: Reajuste do saldo contratual, referente a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, registrada no CCT 2026/2026 - SINTRANSTUR - PE000080/2026.
Dotação Orçamentária: 3701.16.122.2.161.2.723, Elemento de Despesa nº3.3.90.37 - Fonte:0500

APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3701.1002/2023
Base Legal: Lei 8.666/1993
Contratantes: MUNICÍPIO DO RECIFE / SECRETARIA DE HABITAÇÃO e a empresa RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Reajuste do saldo contratual, referente a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria, registrada no CCT/2026 - PE000054/2026.
Dotação Orçamentária: 3701.16.122.2.161.2.723, Elemento de Despesa nº3.3.90.37 - Fonte:0500

Secretaria de Saneamento

Secretário **MIGUEL RICARDO ALVES SANTOS DE LIMA**

PORTARIA Nº 041 DE 15 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE SANEAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 18.936, de 08 de junho de 2022, Disciplina o Benefício de Auxílio-Moradia no âmbito do Município do Recife.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna SESAN/SES/GDS/UDSH nº 9/2026, na Nota Técnica SESAN/SES/GDS/UDSH nº 7/2026 e na documentação correlata, todas constantes do Processo SEI nº 23.000638/2025-49;

CONSIDERANDO a situação de permanência da vulnerabilidade social e a necessidade de continuidade do pagamento do benefício à família elencada na Portaria nº 022, de 23 de maio de 2025;

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação do benefício eventual (Auxílio-Moradia), contados a partir do dia 1º de dezembro de 2025, à família de **Rosângela Maria da Silva, CPF nº ***.692.694-**, residente na Vila da Família, nº 60B, Peixinhos, nesta cidade;**

Parágrafo Primeiro. O benefício de que trata esta Portaria será concedido, preferencialmente, à mulher, quando o casal coabitar na mesma unidade familiar, destinando-se ao custeio de despesas com aluguel ou estadia em razão da desocupação do imóvel anteriormente ocupado.

Art. 2º O valor do benefício previsto no artigo anterior será de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, a ser pago ao chefe de família cadastrado, pelo período de 06 (seis) meses, prorrogáveis por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, nos termos do art. 1º.

Recife, 15 de julho de 2026.

GEORGE MACEDO SCAVUZZI SANTOS
Secretário de Saneamento, em exercício.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº 2301.4008/2023, CELEBRADO EM 03 DE JANEIRO DE 2024.
Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 006/2023, na modalidade Concorrência Nº 006/2023 – CELSS/ SESAN.
Base Legal: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SANEAMENTO e o CONSÓRCIO ETE CORDEIRO.
Objeto: Constitui objeto deste Quarto Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, prorrogação do prazo de execução por mais 06 (seis) meses, a contar de 09 de julho de 2026 a 08 de janeiro de 2027 e a prorrogação do prazo vigência por mais 06 (seis) meses, sendo de 09 de outubro de 2026 a 08 de abril de 2027.
Valor do Saldo Contratual: R\$ R\$ 9.907.576,85(nove milhões, novecentos e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 2301.1.17.512.1.2201.1252 – Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte:754.
Recursos Financeiros: Recursos de Operações de Crédito.

Secretaria de Ordem Pública e Segurança

Secretário **ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

PORTARIA Nº 038 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE JULHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 074/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASNRD de 03 de junho de 2026, processo SEI 22.005714/2026-01.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por falecimento do Sr. **GLEDSON DE LIMA, CPF XXX.920.XXX-80 e RG X.966.1XX SDS/PE;** para a Sra. **VALÉRIA FELIX ARANTES, CPF XXX.981.XXX-43;** sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Caneleira, S/N - Córrego da Areia, Nova Descoberta.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de maio de 2026.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 039 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE JULHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 070/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASRO de 11 de julho de 2026, processo SEI 22.007076/2026-55.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, por falecimento do Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, CPF XXX.571.XXX-72 e RG X.364.4XX SSP/PE;** para a Sra. **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA, CPF XXX.604.XXX-49;** sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na Rua Paulo de Frontin, 105 - Rosa Selvagem, Várzea.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de março de 2026.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 040 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE JULHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 228/2025 SEOPS/SEGG/SAJ de 23 de outubro de 2025, processo SEI 22.007025/2025-42,

CONSIDERANDO o disposto no Despacho nº 072/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASRO de 13 de julho de 2026, processo SEI 22.007025/2025-42.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a alteração de titularidade do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, da Sra. **ANA CRISTINA ALVES DA SILVA, CPF XXX.676.XXX-52 e RG X.031.3XX SDS/PE;** para a Sra. **YASMIM FRANCISCA DA SILVA, CPF XXX.244.XXX-22 e RG XX.062.7XX SDS/PE;** por ter atingido a maioridade civil e por ser considerada como chefe do núcleo familiar, sendo este benefício relativo à residência localizada neste Município, na 5ª Travessa Jaguaruna, 69 A - UR-01, COHAB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar da data de publicação.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 041 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE JULHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 034 SEOPS/SEDEC/GGAS/GASNOR de 08 de julho de 2026, processo SEI 22.004720/2026-33.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, em favor da Sra. **GLEICIANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, CPF XXX.582.XXX-00 e RG XX.202.2XX SDS/PE,** devidamente cadastrada junto a Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife, que teve de ser retirada de sua residência localizada neste Município, na Rua Regina, 41 - Alto do Burity, Macaxeira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de abril de 2026.

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 042 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE JULHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 068/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 20 de julho de 2026, processo SEI 22.007271/2026-85.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 04 (quatro) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 31 de maio de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 042 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE JULHO DE 2026					
Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	MARIA JOSE RIBEIRO OLIVEIRA	XXX.539. XXX-87	RUA CAETES, 669	APIPUCOS	APIPUCOS
2	LUCIENE CORREIA DA SILVA	XXX.179. XXX-49	RUA ATALAIA, 20	JORDAO ALTO	JORDAO
3	MANOELA SANTOS DA SILVA	XXX.552. XXX-35	RUA DO SINO, 77 B	MORRO DA CONCEIÇÃO	MORRO DA CONCEIÇÃO
4	OSEAS MARINHO DA SILVA	XXX.502. XXX-11	RUA EVALDO BRAGA, 292	ROSA SELVAGEM	VARZEA

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

PORTARIA Nº 043 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE JULHO DE 2026

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 012/2025 SEOPS/GAB de 21 de fevereiro de 2025,

CONSIDERANDO o disposto na Comunicação Interna nº 069/2026 SEOPS/SEDEC/GGAS/SAM de 20 de julho de 2026, processo SEI 22.007271/2026-85.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DEFESA CIVIL, no uso das suas atribuições, considerando a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022,

R E S O L V E:
Art. 1º. Fica autorizada, em favor das 09 (nove) famílias cujos representantes constam do Anexo Único a esta Portaria, a concessão do Benefício de Auxílio-Moradia de que cuida a Lei nº 18.936 de 08 de junho de 2022, considerada a recomendação da Secretaria Executiva de Defesa Civil do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a contar de 30 de junho de 2026.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 043 SEOPS/SEDEC/GGAS DE 20 DE JULHO DE 2026					
Ordem	Beneficiário	CPF	Endereço de Risco	Localidade	Bairro
1	PATRICIA PAULA DA SILVA	XXX.530. XXX-96	RUA HORACIO SILVA, 72 B	ALTO JOSE DO PINHO	ALTO JOSE DO PINHO
2	CRISTIANE ANGELICA DA SILVA	XXX.521. XXX-02	1ª TRAVESSA PIRIZAL, 129 C	CORREGO DO CAROA	VASCO DA GAMA
3	EDNA PEREIRA DA SILVA	XXX.224. XXX-91	RUA ALTO DO CAXAMBU, 41	JARDIM MONTE VERDE	COHAB
4	LYZANDRA TOMAZ SANTOS DANTAS	XXX.259. XXX-65	RUA JOAO CAVALCANTI PETRIBU, 619	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
5	MAIARA VALENTIM DA SILVA	XXX.391. XXX-30	RUA JOAO CAVALCANTI PETRIBU, 19 A	JOAO CAVALCANTI PETRIBU	DOIS UNIDOS
6	ELIANE DA LUZ SILVA	XXX.056. XXX-72	RUA SEMPRE VIDA, 115	PASSARINHO	DOIS UNIDOS
7	REDILAMAR FERREIRA DE SOUZA	XXX.585. XXX-15	RUA SEMPRE VIDA, 117	PASSARINHO	DOIS UNIDOS
8	WELLIME PAULA SANTOS ARAUJO	XXX.354. XXX-37	AVENIDA CHAGAS FERREIRA, 596 B - SUBIDA DOS MILAGRES	PASSARINHO	DOIS UNIDOS
9	FERNANDA DA SILVA MELO	XXX.971. XXX-50	RUA SAMUEL MORSE, 96	UR - 02	COHAB

CASSIO SINOMAR QUEIROZ DE SANTANA – CEL. BM
Secretário Executivo de Defesa Civil

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LEILÃO 015/2026
A AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Avenida Cruz Cabugá, 304 - Santo Amaro - Recife / Pernambuco - CEP: 50040–000, por intermédio da GuardCar LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de prestadora de serviços especializado de Remoção, estadia e Liberação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito, em conformidade com o Contrato nº 017/2022 de 20 de abril de 2022, em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e de conformidade com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997-CTB e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, NOTIFICA, os proprietários (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos), dos veículos automotores (automóveis, motocicletas e outros), retidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e abaixo discriminados, e que se encontram recolhidos no pátio da GuardCar LTDA, a comparecer à sua Sede, junto à Comissão de Leilão, situada na VIA LOCAL DA ROD. EMPRESARIO JOÃO SANTOS FILHO, Nº 1655, LT 12, QD A1, LOTE QEH, MARCOS FREIRE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE CEP: 52.291-630, de posse dos documentos de quitação de débitos de IPVA, Multas, Taxas de Licenciamento, Seguro Obrigatório e outros, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro ou autorização judicial, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação, para exercer seus direitos previstos nos dispositivos legais acima elencados, inclusive para tratarem da retirada de seus veículos, sob pena de tê-los vendidos em hasta pública-leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o montante não cubra todas as dívidas, os débitos remanescentes serão cobrados pelos órgãos credores em ações próprias.

Caso o veículo já tenha sido retirado, por favor, desconsidere esta notificação.

Outras informações poderão ser obtidas com a comissão de leilão no pátio da GuardCar LTDA, localizado na VIA LOCAL DA ROD. EMPRESARIO JOÃO SANTOS FILHO, Nº 1655, LT 12, QD A1, LOTE QEH, MARCOS FREIRE - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 52.291-630, www.lancecertoleiloes.com.br, pelo e-mail adm02@lancecertoleiloes.com.br e através do telefone (81) 99978-0703.

GUARDCAR LTDA

ANEXO								
ITENS	PLACA	UF	MARCA/ MODELO	ANO MODELO	CHASSI	PROPRIETÁRIO	AGENTE FINANANCEIRO	COMUNICADO DE VENDA
1	EOD1F12	PE	VW/POLO TRACK MA	2023/2024	9BWAG5R12RT011544	JOSUEL DOS SANTOS		
2	IWL4B04	RS	VW/UP TAKE MA	2015/2015	9BWAG4122FT593655	RAQUEL GOMES SILVA		
3	KFP2D33	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	9CDNF41AJ8M058138	JACQUELINE FERNANDES LUZ		
4	KHC2C24	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	9CDNF41LJ9M305282	MAURICIO BUARQUE DE GUSMAO		
5	KHG2700	PE	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2009/2010	9C6KE1220A0101613	MIGUEL ANGELO TORRES DOS SANTOS		
6	KHG2A93	PE	HONDA/ NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	9C2KD0520AR016396	MARCIO DE MELO COSTA		
7	KKY0699	PE	YAMAHA/ FACTOR YBR125 K	2009/2009	9C6KE122090083594	JONATAS CARVALHO DA CRUZ		CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI DE SIQUEIRA
8	KLP5751	PE	HONDA/ NXR125 BROS ES	2003/2004	9C2JD20204R016481	ANA LUCIA RODRIGUES LOPES DA SILVA		
9	OUY2G59	PE	HONDA/XRE 300	2013/2014	9C2ND1110ER009186	JOSE NELSON FERREIRA DA SILVA JUNIOR		WILLIMAR TAVARES DE LIMA JUNIOR
10	OYP8E14	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	9C2KC1660ER022776	JOSE ROBERTO DA SILVA		CLEITON CARLOS LIMA DA SILVA
11	OYQ2A74	PE	YAMAHA/ XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	9C6DG2510F0000693	MARIA JOSE DE REZENDE		
12	OYU1E38	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	9C2KC1660ER055843	RAFAEL MATIAS ANDRADE DE QUEIROZ COUTINHO		ANDRE LUIZ DE ALBUQUERQUE CARNEIRO
13	PDL9571	PE	DAFRA/ SUPER 50	2010/2011	95VJJ1H8ABM001865	JOSE WELLINGTON BRONZEADO		
14	PDN6531	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2013/2014	LWYMC A201E0652331	PAULO JOSE DE SANTANA		
15	PEB0613	PE	HONDA/PCX 150	2017/2018	9C2KF2200JR003326	ADRIANE DOS SANTOS SILVA	ADM CONS NAC HONDA LTDA	
16	PEJ6560	PE	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2011/2012	9BWL B05U5CP137892	GIVANILDO FONSECA ROCHA	BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANONIMA	
17	PFi6A53	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	9C2JC4110CR475068	WLISSES JOSE DA SILVA		
18	PFK8C98	PE	CHEVROLET/ CLASSIC LS	2011/2012	9BGSU19F0CB115249	FLAVIO PORTELA DE MIRANDA		
19	PFM2F29	PE	I/PEUGEOT PARTNER ESCAP	2010/2011	8ADGJN6AVBG519979	SABRINA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA		LUCIANA ANA DA SILVA
20	PGI9150	PE	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	9C6KE1550C0011066	ANTONIO PACHECO FILHO	BANCO ITAUCARD SA	
21	RHS4G30	PR	HONDA/ CB250F TWISTER CBS	2021/2022	9C2MC4400NR001306	ALBERTO ALVARES RAU	SANTANDER	
22	RZH1H15	PE	HONDA/ELITE 125	2021/2022	9C2JF8500NR002317	NIVALDO ELEUTERIO DE SANTANA	COOPERATIVA MISTA ROMA	
23	RZL2F34	PE	HONDA/CG 160 START	2022/2022	9C2KC2500NR069339	JOSE ARTHUR SANTOS DE ARAUJO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	
24	SNQ2J51	PE	YAMAHA/ YBR150 FACTOR ED	2023/2024	9C6RG3160R0103968	CELIA MARIA LOPES FERREIRA	BANCO PAN SA	
25	S/ REGISTRO				GC00011937			
26	S/ REGISTRO				GC00011972			
27	S/ REGISTRO				GC0008214			
28	S/ REGISTRO				GC0008230			
29	S/ REGISTRO				GC0008252			
30	S/ REGISTRO				GC0008256			
31	S/ REGISTRO				GC0008260			
32	S/ REGISTRO		RENAULT/ SANDERO EXP 16HP		GC0008262			
33	S/ REGISTRO				GC0008273			
34	S/ REGISTRO				GC0009320			

Recife, 15 de julho de 2026.

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO
Presidente da Comissão de Leilão

GUARDCAR LTDA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS, TERMOS DE COMPROMISSO E RETIFICAÇÃO

TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2024, firmado em 19 de junho de 2024;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.;
Licitação nº 023/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023 – CPL/CTTU, Lote 01;
Valor: R\$ 3.799.986,90 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais, noventa centavos);
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, com termo inicial em 21/06/2026 e termo final em 20/06/2027;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2024, firmado em 19 de junho de 2024;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 023/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023 – CPL/CTTU, Lote 03;
Valor: R\$ 4.188.679,00 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e setenta e nove reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, com termo inicial em 21/06/2026 e termo final em 20/06/2027;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2024, firmado em 19 de junho de 2024;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
Licitação nº 023/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/2023 – CPL/CTTU, Lote 04;
Valor: R\$ 3.889.452,30 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos),
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, com termo inicial em 21/06/2026 e termo final em 20/06/2027.;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.15.453.1.304.2.510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público. Elemento de despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2023, firmado em 12 de junho de 2023;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Vision Net Ltda.- EPP;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.;
Licitação nº 011/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2023 - Ata de Registro de Preços nº. 005/2023 – CPL/CTTU;
Valor: R\$ 43.344,00 (quarenta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais);
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, com termo inicial em 12/06/2026 e final em 11/06/2027;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.15.453.1.304.2.510 - Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Natureza: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 752 - Recursos Vinculados ao Trânsito.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2022, firmado em 31 de maio de 2022;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Speedmais Soluções Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: Art. 57, inciso II da 8.663/1993 e alterações posteriores, processo SEI nº 14.000749/2026-45;
Licitação nº 007/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022;
Valor: R\$ 542.821,68 (quinhentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e um reais, sessenta e oito centavos);
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, o prazo de vigência contratual, com termo inicial em 01/06/2026 e termo final em 31/05/2027;
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.1.15.453.1.304.2510 – Gerenciamento do Trânsito e do Transporte Público; Elemento de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra: 752 – Recursos Vinculados ao Trânsito

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023, firmado em 30 de junho de 2023;
Contratantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Singular Serviços de Saúde Ltda.;
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual;
Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores;
Licitação nº 012/2023;
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2023 – CPL/CTTU – Processo SEI nº 14.000680/2026-50
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 03/07/2026 e final em 02/07/2027;
Valor Global: R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais);
Dotação Orçamentária: Atividade: 6801.1.15.122.2161.2723 – Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária; Elemento de despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 0501 – Outros Recursos Não Vinculados.

TERMOS DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso nº 00026/2026, firmado em 24 de abril de 2026;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa HC Produções e Eventos;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: "Corrida Self Run 2026";
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: R\$ 20.219,36 (vinte mil; duzentos dezenove reais; trinta e seis centavos);
Prazo: 24/04/2026 a 10/05/2026;
Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa HC Produções e Eventos.

Termo de Compromisso nº 00028/2026, firmado em 22 de maio de 2026;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa 2JR Eventos S/S Ltda.;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: "21ª Edição da Corrida das Pontes";
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: R\$ 23.226,28 (vinte e três mil, duzentos e vinte e seis reais, vinte e oito centavos);
Prazo: 22/05/2026 a 31/05/2026;
Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa 2JR Eventos S/S Ltda.

Termo de Compromisso nº 00035/2026, firmado em 27 de maio de 2026;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Acope – Associação dos Corredores de Pernambuco;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: "1ª Edição Corrida Exulta Run Acope";
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: R\$ 12.491,46 (doze mil, quatrocentos e noventa e um reais, quarenta e seis centavos);
Prazo: 27/05/2026 a 07/06/2026;
Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa Acope – Associação dos Corredores de Pernambuco.

Termo de Compromisso nº 00037/2026, firmado em 08 de junho de 2026;
Celebrantes: Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife – CTTU e a empresa Latin Sports S.A.;
Objeto: Cooperação técnica com a finalidade de viabilizar o ordenamento e o monitoramento do trânsito nas vias da cidade do Recife, destinadas ao evento: "Santander Track & Field Run Series – Shopping Recife";
Base Legal: Lei Municipal nº 18.287 de 27 de dezembro de 2016;
Valor Global: R\$ 9.643,73 (nove mil, seiscentos e quarenta e três reais, setenta e três centavos);
Prazo: 08/06/2026 a 14/06/2026;
Recurso Financeiro: Repasse feito pela empresa Latin Sports S.A.

RETIFICAÇÃO:

No que se refere à publicação do Diário Oficial do Recife, edição nº 058, de 14/05/2025, pág. 70:

ONDE SE LÊ: "Termo de Compromisso nº 00011/2026, firmado em 25 de abril de 2026";

LEIA-SE: "Termo de Compromisso nº 00015/2026, firmado em 31 de março de 2026"

No que se refere à publicação do Diário Oficial do Recife, edição nº 058, de 14/05/2025, pág. 70:

ONDE SE LÊ: "Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2025, firmado em 21 de dezembro de 2023";

LEIA-SE: "Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2023, firmado em 21 de dezembro de 2023;"

Secretaria de Projetos Especiais

Secretária **MARÍLIA DANTAS DA SILVA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS Nº 2601.1007/2023, CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2023.
Modalidade de Licitação:PREGÃO ELETRÔNICO
Base Legal: Art.57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preço nº 023/2023 - Processo Licitatório nº 001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 CPLCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: MUNICIPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E a empresa Maxifrota Serviços de Manutenção de Frota LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, sendo de 19/07/2026 a 19/07/2027.
Prazo: Vigência: 19/07/2026 a 19/07/2027.
Valor do Saldo Contratual: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária
2601.1.15.122.2161.2723 Apoio Administrativo as Ações de Unidade Orçamentária - Elemento de Despesa nº 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO – Fonte nº 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.
Recursos Financeiros: RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

Gabinete de Imprensa

Chefe de Gabinete **DIOGO RIOS MONTEIRO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 3601.1004/2023, CELEBRADO EM 13 DE JULHO DE 2023.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico.

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 002/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 017/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 016/2022.

Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/GABINETE DE IMPRENSA E A LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO LTDA

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 34.140,72 (trinta e quatro mil, cento e quarenta reais e setenta e dois centavos)

Prazo: De 13/07/2026 a 12/07/2027.

Dotação Orçamentária: n. 3601.1.04.122.2161.2723, elemento de despesa n. 3.3.90.33 – fonte: 500

Nota de Empenho: 2026NE000114.

Recurso Financeiro: Recursos não vinculados de impostos.

Gabinete de Proteção e Defesa dos Animais

Chefe do Gabinete **LUÍS GERALDO DOS ANJOS FILHO**

CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, capacitados e interessados em Receber Doação de Equídeos (Equinos, Asininos e Muares) Recolhidos pelo Município do Recife. Tendo em vista o que consta nos autos do processo em epígrafe, A Comissão de Avaliação decidiu credenciar a pessoa física abaixo:

FERNANDO ANTONIO SANTIAGO HUNKA CPF *.996.824-****

Recife, 20 de julho de 2026.

LUÍS DOS ANJOS

SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Licitação

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
GRUPO DE CONTRATAÇÃO - GC - URB - 002

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2026 – GC - URB - 002 - ID LICITAR DIGITAL: 104231

OBJETO: Formação de Registro de Preços, para aquisição, de mobiliário em geral destinado ao atendimento das necessidades da Autarquia de Urbanização do Recife, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência e seus anexos. Valores máximos aceitáveis: LOTE I: R\$ 225.732,10 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e dez centavos); LOTE II: R\$ 143.151,83 (cento e quarenta e três mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos); e, LOTE III: R\$ 45.562,68 (quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos). Os Lotes I e II são de ampla participação e o Lote III é de participação exclusiva para EPP, ME e MEI, conforme Artigo 48, I, DA LC Nº 123/2006 e Artigo 5º do Decreto Nº 29.549/2016 da Prefeitura do Recife. Comunicamos que a sessão de abertura das propostas do processo em referência, será realizada no dia 05/08/2026 às 10:00 horas e a sessão de disputa será no dia 05/08/2026 às 14:30 horas - HORÁRIOS DE BRASÍLIA, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/> - acesso identificado. O Edital e outras informações estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php> e www.licitardigital.com.br. Mais informações pelos telefones: (81) 33555081 ou (81) 33555079 ou pelo e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 14 de julho de 2026. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Agente de Contratação e Pregoeiro em exercício da GC – URB - 002.

SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG
GERÊNCIA-GERAL DE LICITAÇÕES

GRUPO DE CONTRATAÇÃO – SEPLAG – 004

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2026. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2026 – GC-SEPLAG-004 – Objeto: Concessão Patrocinada para implantação, manutenção e operação de 4 (quatro) empreendimentos de locação social e 2 (dois) empreendimentos habitacionais destinados a população de baixa renda e ao mercado popular, no Município do Recife, englobando obras e serviços de gestão de carteira, gestão condominial e de trabalho social e desenvolvimento comunitário. Informamos que foi habilitado e declarado vencedor o CONSÓRCIO HABITAÇÃO SOCIAL RECIFE, (composto pelas empresas CPM CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-6, e SANÇO ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.393.074/0001-06). Outras informações pelos sítios eletrônicos: <https://parcerias.recife.pe.gov.br/projetos/ppp-de-habitacao-social/> e <https://www2.recife.pe.gov.br/servico/portal-de-compras> – Recife, 13 de julho de 2026. **Daniele Estevão**, Agente de Contratação.

SEPLAG- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES

GRUPO DE CONTRATAÇÃO -003

RESULTADO FINAL

Processo Licitatório nº 014/2026 – Pregão Eletrônico nº 014/2026 – ID LICITAR Nº 103861, Processo SEI 33.035638/2026-21 - Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Medicamentos – 10 (dez) lotes e 10 (dez) itens , visando atendimento de demanda da Secretaria de Saúde. Foram declaradas vencedoras as empresas: INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 09.607.807/0001-61, para o lote 01, com valor total de R\$ 81.972,00 ;DROGAFONTE LTDA, CNPJ Nº 08.778.201/0001-26, para o lote 07, com o valor total de R\$ 8.109,75; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, para os lotes 08 e 09, com os valores totais de R\$ 12.825,00 e R\$ 6.014,250, respectivamente; CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL CENEP LTDA, CNPJ nº 01.687.725/0001-62, para o lote 10, com o valor total de R\$ 14.355,00. Os lotes 03, 04, 05 e 06 restaram FRACASSADOS. O lote 02 restou DESERTO. Recife, 20 de julho de 2026. **Surama Chaves**- Agente de Contratação.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 007

DEMANDANTE: SECRETARIA DE CIDADANIA E CULTURA DE PAZ

RESULTADO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de Material de limpeza para piscina, em 06 (seis) lotes, com 06 itens, a fim de abastecer toda a Rede Compaz do Recife. Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitante/lote adjudicado): AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL LTDA CNPJ Nº 19.876.529/0001-00 para o LOTE 01 no valor de R\$ 25.699,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais) e para o LOTE 05 no valor de R\$ 53.001,66 (cinquenta e três mil, um real e sessenta e seis centavos), STP COMERCIAL LTDA CNPJ Nº 53.710.803/0001-04, para o LOTE 02 no valor de R\$ 5.156,79 (cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos), para o LOTE 03 no valor de R\$ 7.314,24 (sete mil, trezentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), para o LOTE 04 no valor de R\$ 1.899,60 (um mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) e LOTE 06 no valor de R\$ 12.746,62 (doze mil, setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos). Autos franqueados aos interessados. **Roberta Maiara Magalhães de Andrade Lima**, Agente de Contratação do GC 007. Recife, 15 de julho de 2026.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 005

DECISÃO DE ANULAÇÃO

Processo Licitatório nº 27/2025 – Pregão Eletrônico nº 26/2025 (GC005)

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada na prestação dos serviços de teleconsulta na atenção especializada em saúde, por meio de plataforma teleatendimento interoperável com os sistemas oficiais de informação em saúde, visando o atendimento qualificado para os municípios de Recife.

Considerando a MANIFESTAÇÃO GJUR/GGLIC/SEAL/SEPLAGTD Nº 40/2026, anexa aos autos, que analisou o item 6.2.10 do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 26/2025, e concluiu que a exigência de apresentação de certificado ou protocolo de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD não possui amparo legal, constituindo requisito de habilitação não previsto em lei, com violação ao art. 67, IV, da Lei nº 14.133/2021, além de representar vício insanável que macula todo o certame;

Considerando que tal irregularidade restringe indevidamente a competitividade, compromete a isonomia entre os licitantes e não admite saneamento;

Considerando que, em atendimento ao disposto no art. 71, §3º, da Lei nº 14.133/2021, foi oportunizado prazo para manifestação (contraditório) aos licitantes participantes, permitindo-lhes apresentar argumentos e considerações acerca da intenção de anulação;

Decido:

1. ANULAR o Processo Licitatório nº 27/2025 – Pregão Eletrônico nº 26/2025, com fundamento nos arts. 5º, 67 e 71, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão da ilegalidade manifesta do item 6.2.10 do Termo de Referência;

2. Determinar como parte integrante desta Decisão, a título de fundamentação, a MANIFESTAÇÃO GJUR/GGLIC/SEAL/SEPLAGTD Nº 40/2026, da lavra da Gerência Jurídica de Licitações;

3. Determinar a publicação desta decisão no no Diário Oficial do Recife, com o fito de resguardar a publicidade e transparência administrativa;

ANDRÉ MEDEIROS DE BRITO

Secretário Executivo de Administração e Licitações

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 151/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 151/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: ORQUESTRA SKORPIOS; Credor: G.W.DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, inscrito no CNPJ nº 03.641.546/0001-10; Categoria 11 -GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 13 de julho de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,38 (três mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos) . As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 13 de julho de 2026. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 153/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 153/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: GIL E SUA ORQUESTRA; Credor: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrito no CNPJ nº 18.426.269/0001-08; Categoria 11 -GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (ITINERANTE) E PASSISTAS. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 29 de julho de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,38 (três mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos) . As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 14 de julho de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022
CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 154/2026
PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o disposto no Edital de Credenciamento nº 005/2022, de 17 de junho de 2022, referente ao credenciamento de restaurantes localizados na Região Metropolitana do Recife para o fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião, torna o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 154/2026, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993, referente à prorrogação do credenciamento do restaurante SAPOTI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA (NOME FANTASIA: RETETEU COMIDA HONESTA), CNPJ nº 19.776.287/0001-74 (CATEGORIA TIPO “B”). A vigência do credenciamento será de mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 19 de julho de 2026 e termo final o dia 18 de julho de 2027, sob o valor total de R\$30.000,00 (trinta mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer, Recife, 14 de julho de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 005/2022
CREDENCIAMENTO DE RESTAURANTES LOCALIZADOS NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 155/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 155/2026, nos termos do artigo 25, caput, da Lei Federal nº. 8.666/1993, uma vez que foram obedecidas as normas constantes no Edital de Credenciamento Público nº. 005/2022, que visa o o credenciamento de restaurantes localizados na Região Metropolitana do Recife para o fornecimento de refeições destinadas a autoridades, agentes de viagens e operadores do turismo no âmbito nacional e internacional, além de jornalistas e formadores de opinião. CREDENCIADO: SÃO PEDRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. (NOME FANTASIA: SÃO PEDRO), CNPJ nº 62.499.189/0001-66 (CATEGORIA TIPO “B”). A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar de 14 de julho de 2026, sob o valor total de R\$15.000,00 (quinze mil reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.23.695.1.213.2.193; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer, Recife, 14 de julho de 2026.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 157/2026

O Secretário de Turismo e Lazer, no exercício de suas atribuições, conferidas pelo artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe o Edital de Credenciamento nº 001/2023, torna público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 151/2026, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Atracção Artística: ORQUESTRA NOSSO FREVO; Credor: 67.138.504 GLAUTER GABRIEL LIMA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 67.138.504/0001-43; 28- GRUPO MUSICAL: Grupo de gênero /ritmo diverso com no máximo 10 (dez) integrantes e 01 (uma) hora de apresentação do tipo Banda Musical. O credenciamento terá vigência de 6 (seis) meses, com início em 15 de julho de 2026, incluindo a execução de 01 (uma) apresentação artística, no valor global de R\$ 3.190,38 (três mil cento e noventa reais e trinta e oito centavos) . As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280; Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39; Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO, **FELIPE PORTO DE BARROS WANDERLEY LIMA**, Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 15 de julho de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 304/2026

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

Em reunião realizada no dia 07/07/2026, esta Comissão Permanente de Licitação da EMPREL - Empresa Municipal de Informática, composta pela presidente Analice Lima da Silva Vieira e os membros Maria de Lourdes Gomes de Oliveira, Maria do Carmo Bezerra Antunes(licença) e Marina Lima Buarque de Macedo, reuniu-se para analisar a documentação devidamente autorizada pela autoridade competente. Da análise, a Comissão supracitada julgou procedente a referida solicitação, cujo objeto é a contratação de empresa, com vistas ao fornecimento de 200 (duzentas) contas da plataforma Zoho Workplace – Zoho Mail Lite (5GB), pelo período de 12 (doze) meses, destinadas ao atendimento dos colaboradores terceirizados vinculados às atividades da Prefeitura do Recife, no valor total de R\$ 11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais), através da SAFETEC INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 07.333.111/0001-69, conforme documentação encaminhada pelo Protocolo SEI nº 01.003533/2025-08, dado no Parecer Jurídico AJU nº 068/2026, tudo com base no caput do Art.30, Inciso I da Lei nº 13.303/2016.. Assim sendo, esta Comissão Permanente de Licitação reconhece a presente Inexigibilidade. Recife, 15 de julho de 2026, **Analice Lima da Silva Vieira**, Presidente da Comissão de Licitação, **Oto Buregio de Lima**, Vice Presidente da Empral.

SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS
GRUPO DE CONTRATAÇÃO 001 - SEPE

RESULTADO FINAL COM ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. ID Nº 101.611. OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Sondagem (tipo SPT – Standart Penetration Test), a serem realizados em Imóveis e Áreas de Interesse do Município do Recife/PE. Resultado do Julgamento Final da empresa habilitada e declarada vencedora: SOLOLAB ENGENHARIA GEOTECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.076.653/0001-92, com valor global de R\$ 287.925,00 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos e vinte e cinco reais). O objeto foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Chefe de Gabinete – **Gabriela Buarque Assunção de Carvalho**. Recife 15 de julho de 2026. **Michelline Bezerra de Oliveira Beltrão** - Agente de Contratação.

Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº14/2026 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ESPECIALIZADO EM PRODUÇÃO AUDIOVISUAL E SUPORTE TÉCNICO, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE E A EMPRESA SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, oriundo do PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº423/2026/CMR.

CONSIDERANDO a informação da Controladoria do Poder Legislativo em 15/07/2026, no sentido de ter sido identificado que a nota de empenho nº 2026NE000330, constante na cláusula sexta do Contrato nº14/2026, foi emitida sem vínculo ao mesmo, precisando dessa forma ser anulada, desse modo:

RESOLVE APOSTILAR o Caput da Cláusula Sexta do Contrato nº 14/2026, anulando a Nota de Empenho nº 2026NE000330 e em sua substituição, emitir a Nota de Empenho nº 2026NE000344, mantendo todos os demais parâmetros iguais.

ONDE SE LÊ:

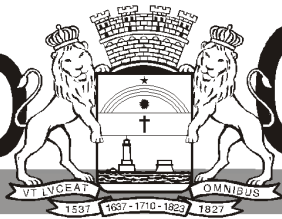
CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta da Dotação orçamentária nº1.01.031. 4101.2001-33.90.37, MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE 000330, emitida em 30/06/2026.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos alocados para a execução deste Contrato correrão à conta da Dotação orçamentária nº1.01.031. 4101.2001-33.90.37, MEDIANTE A NOTA DE EMPENHO Nº 2026NE 000344, emitida em 15/07/2026.



Restrição à publicidade de apostas e jogos de azar

A publicidade de empresas de apostas esportivas, jogos de azar, cassinos virtuais, bingos e plataformas conhecidas como “bets” poderá ser proibida em um raio de até 200 metros de escolas públicas e privadas do Recife. A medida está prevista no Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº 263/2026, de autoria da vereadora Jô Cavalcanti (PSOL), protocolado no mês de junho na Câmara Municipal do Recife.

A proposta altera a Lei Municipal nº 18.886/2021, que trata da ordenação da paisagem urbana, para impedir a veiculação desse tipo de anúncio nas proximidades de instituições de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino

Médio. De acordo com o texto, a restrição valerá para um raio inferior a 200 metros, contados a partir dos limites das propriedades das unidades de ensino.

Na justificativa do projeto, Jô Cavalcanti afirma que a medida busca proteger crianças e adolescentes da crescente exposição à publicidade de plataformas de apostas. “Ao restringir a veiculação dessas marcas no entorno das instituições de ensino, busca-se estabelecer um ‘perímetro de proteção’ que preserve o ambiente escolar de estímulos voltados a atividades que, por lei, são restritas a maiores de 18 anos e que possuem alto potencial de dependência psico-

Projeto prevê proibição de propaganda perto das escolas e proximidades das escolas



lógica”, destaca.

Na justificativa, a vereadora também cita estudos que apontam que a exposição precoce à publicidade de jogos de azar pode favorecer o desenvolvimento da ludopatia (vício em jogos). Para a parlamentar,

permitir esse tipo de propaganda no entorno das escolas contraria os valores educacionais e amplia a vulnerabilidade de crianças e adolescentes.

Antes de ser votado em plenário, o projeto aguarda parecer de três comissões da Casa.

Solicitações de serviços de manutenção



Demandas foram encaminhadas ao Poder Executivo

Implantação de lâmpadas, faixa de pedestres e corrimão, além da recuperação de escadarias foram algumas das solicitações feitas pelo vereador Hélio Guabiraba (PSB), através de uma série de requerimentos com indicações à Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB) e à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife (CTTU). Os pedidos já foram aprovados pela Câmara Municipal e encaminhados aos órgãos responsáveis.

Entre os requerimentos, estão os de nº 5073/2026 e nº 5705/2026, que pedem, respectivamente, a recuperação de escadaria e de canaletas, além da instalação de corrimão na Rua Itanhundu, no bairro do Brejo da Guabiraba, e na 3ª Travessa Fernandinho, no Córrego do Jenipapo.

De acordo com o parlamentar, os moradores alegam que as escadarias destes locais estão sem o corrimão e sem o devido cuidado de sua estrutura e das canaletas. “Haja vista o comprometimento da Câmara Municipal do Recife com a manutenção urbana da cidade e, cientes de que as escadarias são caminhos de extrema importância para promover o acesso aos altos e morros do município, pedimos a realização desses serviços, em caráter de urgência”.

Outro requerimento apresentado é o nº 5021/2026, que solicita os serviços de manutenção e implantação de lâmpadas de LED em um poste localizado na Rua da Saúde, próximo ao nº 250, no bairro da Boa Vista. O parlamentar destaca que a falta de iluminação contribui para a sensação de insegurança, além de dificultar a circulação de pedestres e moradores durante a noite. Já o requerimento nº 3678/2026, de indicação à CTTU, tem como objetivo atender demandas de moradores, comerciantes e transeuntes da Rua Ourém, em San Martin. O documento pede a implantação de faixa de pedestres na via, à altura do nº 36, local com intenso fluxo de pedestres e veículos ao longo do dia.

Apoio à amamentação nas empresas



Projeto visa reconhecer iniciativas de empresas

Apoiar mães que estão amamentando pode fazer toda a diferença na volta ao trabalho. Pensando nisso, tramita na Câmara do Recife o Projeto de Lei Ordinária nº 207/2026, de autoria do vereador Gilson Machado Filho, que institui o Selo Recife Empresa Amiga da Amamentação. A proposta busca reconhecer empresas privadas que adotem iniciativas de incentivo ao aleitamento materno e ofereçam acolhimento às mulheres lactantes no ambiente laboral.

Para receber o selo, as empresas deverão comprovar que desenvolvem políticas de apoio à amamentação, promovem ações de conscientização sobre a importância do aleitamento materno, disponibilizam espaço adequado para amamentação ou coleta de leite e participam de campanhas como

o Agosto Dourado. A adesão será voluntária e o reconhecimento com validade de um ano, podendo ser renovado após nova avaliação.

Na justificativa da proposta, o autor destaca que o projeto foi pensado como um incentivo às boas práticas, sem criar novas obrigações para as empresas. “O selo é um mecanismo de reconhecimento institucional, e não um instrumento de imposição de obrigações gerais ao setor privado”, explica. O parlamentar também reforça a importância da amamentação para a “saúde pública, a proteção da maternidade, o desenvolvimento da primeira infância e a promoção de ambiente social mais favorável à mulher lactante”, por isso afirma que “o reconhecimento público de empresas que adotem boas práticas nessa matéria contribui para disseminar cultura institucional de apoio, acolhimento e responsabilidade social, sem onerar indevidamente o Poder Público ou o setor produtivo”.

O texto deixa claro que o selo possui caráter honorífico, sem concessão de benefícios fiscais, financeiros ou vantagens em processos administrativos. A proposta também não cria novos órgãos, cargos ou despesas para a administração municipal.



CÂMARA DE VEREADORES
DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **ZÉ NETO**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **ADERALDO PINTO**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **CIDA PEDROSA**
3º secretário **FRED FERREIRA**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **DANIELLA RODRIGUES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br